

METALÚRGICA CENTRAL

A/C

Prefeitura do Município de Pato Bragado

ORÇAMENTO

Adequação do Ginacio de Esportes O Bragadinho

4 Portas de Chapa 22 Frizada de 1,50 x 2,10 mts cada.....	R\$ 2.142,00
2 Portas 2 folhas de giro vidro fumê 10mm 1,50 x 2,50.....	R\$ 2.650,00
12 Barras Anti- pânico	R\$ 4.440,00
67 mts Corrimão Balaustre.....	R\$ 9.812,15
38 mts Corrimão Simples de Parede	R\$ 841,70
2 mts Corrimão Simples	R\$ 149,64
❖ 82 mts de Corrimão Balaustre.....	R\$12.008,90
TOTAL com os 82 mts Corrimão Balaustra.....	R\$ 35.544,39
TOTAL sem os 82 mts de Corrimão Balaustra	R\$ 25.535,49

Atenciosamente,



Clenio Kaulfuss

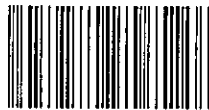
Fones: (45) 3282-1228 ou 9968-6043

23/09/2013

Metalúrgica e Vidraçaria Pato Bragado, CNPJ 06.229.609-63, Inscrição Estadual 902.947.329-0
Avenida Willy Barth 2969 Centro, Pato Bragado, PR – CEP: 85948-000 Fone/Fax: 3282-1228



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 20143867654
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JAIR MARCELINO (CPF:025.637.729-40)	Nº Carteira: PR-30630/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.	Nº Visto Crea: -
Empresa contratada:	Nº Registro:
Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05
Endereço: AV WILLY BARTH 2885 CENTRO	
CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 0	
Local da Obra: AV WILLY BARTH ***	Quadra:05 Lote:2-A
CENTRO - PATO BRAGADO PR	CEP: 85948000
Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão 2026,04 M2
Ativ. Técnica 9 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO	
Área de Comp. 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL	
Tipo Obra/Serv 216 ORÇAMENTO	
Serviços 168 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS	
contratados	

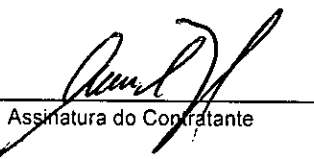
Dados Compl. 0

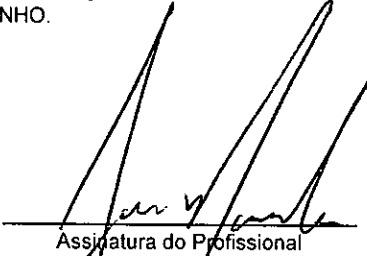
Guia N	
ART Nº	
20143867654	
	Data Início 14/08/2013
	Data Conclusão 14/12/2014
	Vlr Taxa R\$ 63,64 Entidade de Classe 349

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

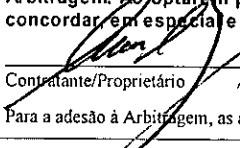
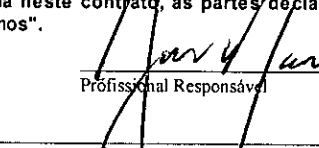
Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS, DO GINASIO DE ESPORTE O BRAGADINHO.

Insp.: 4340
03/09/2014
CreaWeb 1.08


Assinatura do Contratante


Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

<p>"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de Informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".</p>	
<p> Contratante/Proprietário</p>	<p> Profissional Responsável</p>
<p>Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.</p>	



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20143867654
Obra ou Serviço Técnico ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JAIR MARCELINO (CPF:025.637.729-40)	Nº Carteira: PR-30630/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.	Nº Visto Crea: -
Empresa contratada:	Nº Registro:
Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05
Endereço: AV WILLY BARTH 2885 CENTRO	
CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 0	
Local da Obra: AV WILLY BARTH ***	Quadra:05 Lote:2-A
CENTRO - PATO BRAGADO PR	CEP: 85948000
Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão 2026,04 M2
Ativ. Técnica 9 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO	
Área de Comp. 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL	
Tipo Obra/Serv 216 ORÇAMENTO	
Serviços contratados 168 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS	

Dados Compl. 0

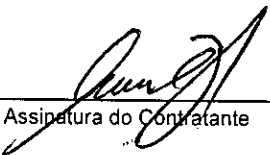
Guia N
ART Nº
20143867654

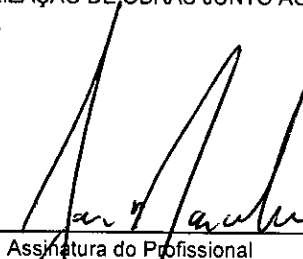
Data Início 14/08/2013
Data Conclusão 14/12/2014
Vlr Taxa R\$ 63,64 Entidade de Classe 349

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

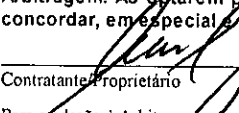
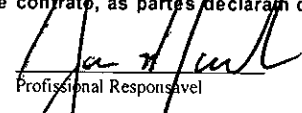
Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS, DO GINASIO DE ESPORTE O BRAGADINHO.

Insp.: 4340
03/09/2014
CreaWeb 1.08


Assinatura do Contratante


Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

<p>"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de Informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".</p>	
<p> Contratante/Proprietário</p>	<p> Profissional Responsável</p>
<p>Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.</p>	

1/9/2014 creaweb.crea-pr.org.br/consultas/imprimeart.asp?VIA=GUIAART&NUMART=20143867654&CODREGTO=54565&SESSAO=MV4Ns5i007q&RET...

Profissional: JAIR MARCELINO

Guia referente à ART 20143867654

Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

CAIXA 10490.81290 43010.200244 01438.676544 1 61830000006364

Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002014386765-4	02/10/09/2014	R\$ 63,64

ID: 104908129043010024401438676544 Autenticação Mecânica



**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS**



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

A Seção de Prevenção do Corpo de Bombeiros do Paraná , analisou o projeto da edificação localizada na AVENIDA WILLY BARTH, Nº 0, Município de PATO BRAGADO, referente à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO GINASIO DE ESPORTES BRAGADINHO de propriedade de PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO com 2026.04 m², com 1 pavimentos e RISCO LEVE, constatando que se encontra de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros.

NIB: 792042/2013

Prevenção por: HIDRANTES E EXTINTORES

Eng. responsável: GIOVANI MALVAZI FIM

CREA: PR71706/D

ART. Nº: 0133209123

O presente documento tem validade de 24 meses até a execução da referida obra, devendo ser o projeto submetido à nova análise caso neste prazo não seja executada a edificação.

Caso ocorram reformas, ampliações, mudanças de ocupação, este documento perderá a validade.

PATO BRAGADO, PR, 26 de setembro de 2013



Sd. Eloizio BUZOLIN

Setor de Vistorias


1º Sgt. Sebastião LUIS da Silva
Chefe do Setor de Vistoria

"O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS, CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE POR TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PRESENTE PROJETO, BEM COMO PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE ÀS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DE TERCEIROS."

OBRA:

GINASIO DE ESPORTES

Av. Willy Barth-Lote 2-A-Quadra: 05-Pato Bragado-Pr.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CNPJ N. 95.719.472/0001-05

Arnildo Rieger
CPF 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PARA USO DE C.B.

PRANCHA:

PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

04-07

ISOMETRICO DA REDE DE INCENDIO

ESCALA:

S ESC.

RESP. TÉCNICO

Giovani Malavazi
GIOVANI MALAVAZI FIM
Geo-Pr 71.706/D-PR.

DESENHO:

Douglas Scaronatti
Jonatan Fernandes

ARQUIVO: PREVI.dwg
FORMATO: A3

- 6 - JUNTO AO CONJUNTO DE PRESSURIZAÇÃO DEVERÁ SER AFIXADA UMA PLACA CONTENDO A VAZÃO, A PRESSÃO MÍNIMA, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO E RISCO DA OCUPAÇÃO, DE MODO A ORIENTAR AS ATIVIDADES DE RECALQUE DE ÁGUA;
- 7 - A INSTALAÇÃO DEVE SER MANTIDA EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E PRONTA PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA;
- 8 - QUANDO DO USO DE PRESSURIZAÇÃO NO SISTEMA, AS MOTOBOMBAS DEVEM SER LIGADAS COM PERIODICIDADE PARA EVITAR O TRANCAMENTO DAS MESMAS;
- 9 - AS VÁLVULAS DE COMANDO E OS PONTOS DE TOMADAS E DE SAÍDA DE ÁGUA DEVEM SER MANTIDAS LIVRES DE QUALQUER EMBARAÇO E ACESSÍVEIS À MANOBRA;
- 10 - PLANTA DE SITUAÇÃO E ESTATÍSTICA: VER PRANCHA 1-01/07;
- 11 - PLANTA BAIXA- PAVIMENTO TERREO: VER PRANCHA 1-02/07;
- 12 - PLANTA BAIXA- 1 PAVIMENTO- CABINE DE RADIO: VER PRANCHA 1-03/07;
- 13 - PLANTA DO ISOMETRICO DA REDE INCENDIO: VER PRANCHA 1-04/07;
- 14 - PLANTA DE DETALHE DA CAIXA DE AGUA/ESCADA MARINHEIRO: VER PRANCHA 1-05/07;
- 15 - PLANTA DE DETALHES GENERICOS 01: VER PRANCHA 1-06/07;
- 16 - PLANTA DE DETALHES CONSTRUTIVOS: VER PRANCHA 1-07/07;

"O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS, CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE POR TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PRESENTE PROJETO, BEM COMO PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE ÀS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DE TERCEIROS."

OBRA:

GINASIO DE ESPORTES

Av. Willy Barth-Lote 2-A-Quadra: 05-Pato Bragado-Pr.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CNPJ N. 95.719.472/0011-05

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34

PARA USO DE C.B.

PRANCHA:

PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Arnildo Rieger
Prefeito Municipal

05-07

DETALHE DA CAIXA D'AGUA
ESCADA MARINHEIRO

ESCALA:

IND.

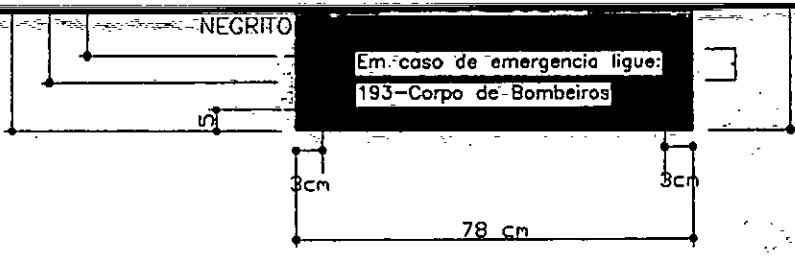
RESP. TÉCNICO

Giovani Malavazi
GIOVANI MALAVAZI FIM
Reg-Pr 71.706/D-PR.

DESENHO:

Douglas Scaravonatti
Jonatan Fernandes

ADESIVA
M DO PISO
PLACA



SINALIZAÇÃO INDICATIVA

CONF. PORTARIA N.03 DE 29 JANEIRO DE 2013.

"O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS, CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE POR TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PRESENTE PROJETO, BEM COMO PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE ÀS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DE TERCEIROS."

OBRA:

GINASIO DE ESPORTES

Av. Willy Barth-Lote 2-A-Quadra: 05-Pato Bragado-Pr.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CNPJ N. 95.719.477/0001-05

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PARA USO DE C.B.

PRANCHA:

PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

06-07

DETALHES GENÉRICOS 01

ESCALA:

IND.

RESP. TÉCNICO

Giovani Malvazi Fim
GIOVANI MALVAZI FIM
Cra-Pr 71.706/D-PR.

DESENHO:

Douglas Scaravonatti
Jonatan Fernandes

"O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS, CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE POR TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PRESENTE PROJETO, BEM COMO PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE ÀS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DE TERCEIROS."

OBRA:

GINASIO DE ESPORTES

Av. Willy Barth-Lote 2-A-Quadra: 05-Pato Bragado-Pr.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CNPJ N. 95.719.477/0001-05

Arnildo Rieger
CPF 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PARA USO DE C.B.

PRANCHA:

PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

07-07

DETALHES CONSTRUTIVOS

ESCALA:

IND.

RESP. TÉCNICO

G. Malavazi
GIOVANI MALVAZI FIM
Crea-Pr 71.709/D-PR.

DESENHO:

Douglas Scaravonatti
Jonatan Fernandes

PRESSÃO MÍNIMA. PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO E RISCO DA OCUPAÇÃO, DE MODO A ORIENTAR AS ATIVIDADES DE RECALQUE DE ÁGUA;

- 7 - A INSTALAÇÃO DEVE SER MANTIDA EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E PRONTA PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA;
- 8 - QUANDO DO USO DE PRESSURIZAÇÃO NO SISTEMA, AS MOTOBOMBAS DEVEM SER LIGADAS COM PERIODICIDADE PARA EVITAR O TRANCAMENTO DAS MESMAS;
- 9 - AS VÁLVULAS DE COMANDO E OS PONTOS DE TOMADAS E DE SAÍDA DE ÁGUA DEVEM SER MANTIDAS LIVRES DE QUALQUER EMBARAÇO E ACESSÍVEIS À MANOBRA;
- 10 - PLANTA DE SITUAÇÃO E ESTATÍSTICA: VER PRANCHA I-01/07;
- 11 - PLANTA BAIXA- PAVIMENTO TERREO: VER PRANCHA I-02/07;
- 12 - PLANTA BAIXA- 1 PAVIMENTO- CABINE DE RÁDIO: VER PRANCHA I-03/07;
- 13 - PLANTA DO ISOMETRICO DA REDE INCENDIO: VER PRANCHA I-04/07;
- 14 - PLANTA DE DETALHE DA CAIXA DE AGUA/ESCADA MARINHEIRO: VER PRANCHA I-05/07;
- 15 - PLANTA DE DETALHES GENERICOS 01: VER PRANCHA I-06/07;
- 16 - PLANTA DE DETALHES CONSTRUTIVOS: VER PRANCHA I-07/07;

"O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS, CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE POR TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PRESENTE PROJETO, BEM COMO PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE ÀS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DE TERCEIROS."

OBRA:

GINASIO DE ESPORTES

Av. Willy Barth-Lote 2-A-Quadra: 05-Pato Bragado-Pr.

PROPRIETÁRIO:

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
CNPJ n. 95.719.472/0001-15

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PARA USO DE C.B.

PRANCHA:

PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

03-07

PLANTA BAIXA- CABINE E 1 PAVIMENTO
PLANTA BAIXA- SUB-SOLO VESTIÁRIO

ESCALA:

1:50

RESP. TÉCNICO

Giovani Malavazi
GIOVANI MALAVAZI FIM
Crea-Pr 71.706/D-PR.

DESENHO:

Douglas Scaravonatti
Jonatan Fernandes

PREVI.dwg

SUB-SOLO	VESTIARIO 05	SUB-SOLO	RL	2,80	83,94
SUB-SOLO	VESTIARIO 06	SUB-SOLO	RL	2,80	54,70
1 PAVTO	CABINE 01	1 PAVTO	RL	2,50	4,61
1 PAVTO	CABINE 02	1 PAVTO	RL	2,50	1,79
1 PAVTO	CABINE 03	1 PAVTO	RL	2,50	1,79
TÉRREO	CIRCULAÇÃO 10	TÉRREO	RL	4,00	2,99
TÉRREO	HALL 01	TÉRREO	RL	4,00	22,00
TÉRREO	CIRCULAÇÃO 01	TÉRREO	RL	4,00	30,87
TÉRREO	CIRCULAÇÃO 02	TÉRREO	RL	4,00	21,45
TÉRREO	CIRCULAÇÃO 03	TÉRREO	RL	4,00	51,49
TÉRREO	CIRCULAÇÃO 04	TÉRREO	RL	4,00	77,17
TÉRREO	CIRCULAÇÃO 05	TÉRREO	RL	4,00	101,61
TÉRREO	CIRCULAÇÃO 06	TÉRREO	RL	4,00	22,74
TÉRREO	ARQUIBANCADA 01	TÉRREO	RL	-	118,05
TÉRREO	ARQUIBANCADA 02	TÉRREO	RL	-	34,36
TÉRREO	ARQUIBANCADA 03	TÉRREO	RL	-	32,44
TÉRREO	QUADRA ESPORTIVA	TÉRREO	RL	-	777,24
TÉRREO	SALA DE REUNIÕES	TÉRREO	RL	3,00	37,62
TÉRREO	DESPENSA	TÉRREO	RL	2,80	1,88
TÉRREO	COPA	TÉRREO	RL	2,80	1,83
TÉRREO	ATENDIMENTO	TÉRREO	RL	2,80	30,97
TÉRREO	LAVABO 03	TÉRREO	RL	2,80	1,83
TÉRREO	SECRETARIO	TÉRREO	RL	2,80	12,58
TÉRREO	RECEPÇÃO	TÉRREO	RL	4,00	13,48

USO PREDOMINANTE: R.L ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (M²): 2.026,04 M²

PROTEÇÃO POR EXTINTORES

EXTINTORES	CO2-4Kg	CO2-6Kg	PQ-4Kg	PQ-6Kg	PQ-12Kg	AP-10L	
QUANTIDADE	-	01	10	-	-	-	
TOTAL DE EXTINTORES	11		TOTAL DE UNIDADES EXTINTORAS				11

PROTEÇÃO POR HIDRANTES

RESERVATÓRIOS	SUPERIORES		INFERIORES				
	TOTAL	INCÊNDIO	TOTAL	INCÊNDIO			
CAPACIDADES							
VOLUME (M ³)	16	10	-	-			
BRIGOS	45x75x18 cm	60x90x18 cm	90x120x18 cm		TOTAL		
QUANTIDADE	-	-	05		05		
MANGUEIRAS	N° LANCES		10m	15m	20m	TOTAL (m)	
	Ø 38mm	20	-	20	-	300	
	Ø 63mm						
ESGUICHO/REQUINTE	38x13mm	38x16mm	38x19mm	63x19mm	63x25mm	63x32mm	TOTAL
QUANTIDADE	-	-	10	-	-	-	10

SISTEMAS COMPLEMENTARES / AUTOMÁTICOS: ABRIGO DE GLP

ILUMINAÇÃO/SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA: NÃO HAVERÁ CONSUMO DE GAS

HIDRANTES/EXTINTORES

NOME: **GINASIO DE ESPORTES**
 ENDEREÇO: **Av. Willy Barth-Lote 2-A-Quadra: 05-Pato Bragado-Pr.**

PROPRIETÁRIO: PARA USO DE C.B.
 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO *Arnildo Pieger*
 CNPJ N. 95.719.472/0001-05 CPF 034.113.979-34

RANCHA: Projeto Municipal
1-07 PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
 ESTATÍSTICA

ESCALA: DESENHO:
IND. RESP. TÉCNICO: *Giovanni Malavazi*
 GIOVANNI MALAVAZI FIM
 Crea/B 71.706/D-PR.

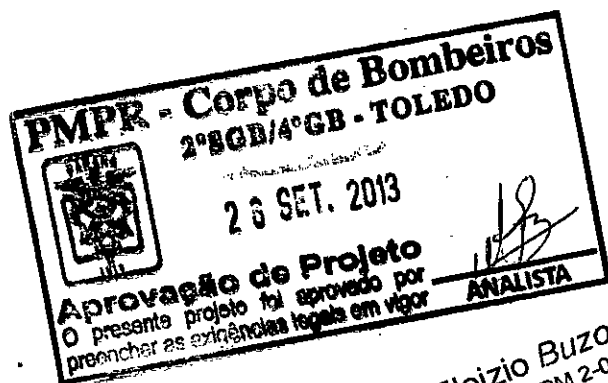
ARQUIVO:

- 6 - O PUNTO DO CONJUNTO DE PRESSURIZAÇÃO DEVERÁ SER AFIXADA UMA PLACA CONTENDO A VAZÃO, A PRESSÃO MÍNIMA, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO E RISCO DA OCUPAÇÃO, DE MODO A ORIENTAR AS ATIVIDADES DE RECALQUE DE ÁGUA;
- 7 - A INSTALAÇÃO DEVE SER MANTIDA EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E PRONTA PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA;
 - 8 - QUANDO DO USO DE PRESSURIZAÇÃO NO SISTEMA, AS MOTOBOMBAS DEVEM SER LIGADAS COM PERIODICIDADE PARA EVITAR O TRANCAMENTO DAS MESMAS;
 - 9 - AS VÁLVULAS DE COMANDO E OS PONTOS DE TOMADAS E DE SAÍDA DE ÁGUA DEVEM SER MANTIDAS LIVRES DE QUALQUER EMBARAÇO E ACESSÍVEIS À MANOBRA;
 - 10 - PLANTA DE SITUAÇÃO E ESTATÍSTICA: VER PRANCHA 1-01/07;
 - 11 - PLANTA BAIXA- PAVIMENTO TERREO: VER PRANCHA 1-02/07;
 - 12 - PLANTA BAIXA- 1 PAVIMENTO- CABINE DE RADIO: VER PRANCHA 1-03/07;
 - 13 - PLANTA DO ISOMETRICO DA REDE INCENDIO: VER PRANCHA 1-04/07;
 - 14 - PLANTA DE DETALHE DA CAIXA DE AGUA/ESCADA MARINHEIRO: VER PRANCHA 1-05/07;
 - 15 - PLANTA DE DETALHES GENERICOS 01: VER PRANCHA 1-06/07;
 - 16 - PLANTA DE DETALHES CONSTRUTIVOS: VER PRANCHA 1-07/07;

"O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS, CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE POR TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PRESENTE PROJETO, BEM COMO PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE ÀS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DE TERCEIROS."

OBRA:		GINASIO DE ESPORTES Av. Willy Barth-Lote 2-A-Quadra: 05-Pato Bragado-Pr.	
PROPRIETÁRIO:		MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ N. 25.719.472/0001-05	PARA USO DE C.B. <i>Arnildo Rieger</i> CPF: 034.113.979-34 Prefeito Municipal
PRANCHA:	PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
02-07	PLANTA BAIXA- TERREO		
ESCALA:	RESP. TÉCNICO	DESENHO:	
1:75	<i>G. Malavazi</i> GIOVANI MALVAZI FIM Crea-Pr 71.706/D-PR.	Douglas Scaravonatti Jonathan Fernandes	

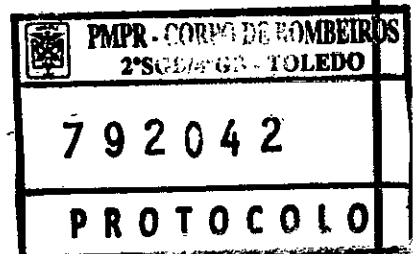
PREVI.dwg



Eloizio Buzolin
Sd. QPM 2-0

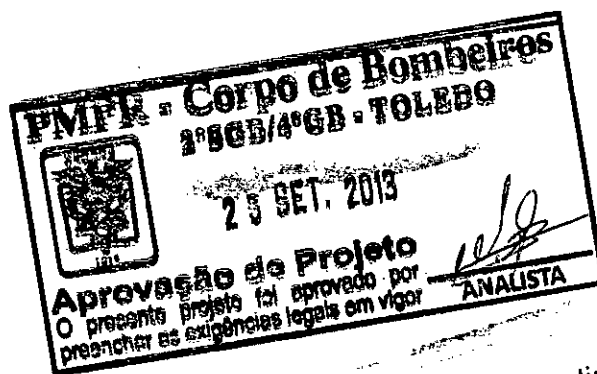
"O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS, CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE POR TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PRESENTE PROJETO, BEM COMO PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE ÀS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DE TERCEIROS."

OBRA:		GINASIO DE ESPORTES	
		Av. Willy Barth-Lote 2-4-Quadra: 05-Pato Bragado-Pr.	
PROPRIETÁRIO:		MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ N.º 95.719.477/0001-05	PARA USO DE C.B. <i>Arnildo Rieger</i> CPF: 034.113.979-34 Prefeito Municipal
PRANCHA:	PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
07-07	DETALHES CONSTRUTIVOS		
ESCALA:	RESP. TÉCNICO	DESENHO:	
IND.	GIOVANI MALAVAZI FIM Crea-PF X/706/D-PR.	Douglas Scaronatti Jonatan Fernandes	



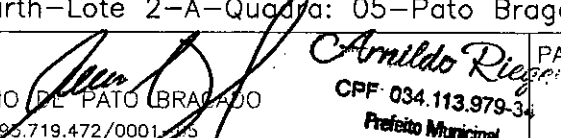

A DURAÇÃO DOS ENSAIOS ESTABELECIDOS NOS ITENS ANTERIORES SERÁ NO MÍNIMO DE 01 HORA, APÓS O ESTABELECIMENTO DO REGIME;

- 6 - JUNTO AO CONJUNTO DE PRESSURIZAÇÃO DEVERÁ SER AFIXADA UMA PLACA CONTENDO A VAZÃO, A PRESSÃO MÍNIMA, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO E RISCO DA OCUPAÇÃO, DE MODO A ORIENTAR AS ATIVIDADES DE RECALQUE DE ÁGUA;
- 7 - A INSTALAÇÃO DEVE SER MANTIDA EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E PRONTA PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA;
- 8 - QUANDO DO USO DE PRESSURIZAÇÃO NO SISTEMA, AS MOTOBOMBAS DEVEM SER LIGADAS COM PERIODICIDADE PARA EVITAR O TRANCAMENTO DAS MESMAS;
- 9 - AS VÁLVULAS DE COMANDO E OS PONTOS DE TOMADAS E DE SAÍDA DE ÁGUA DEVEM SER MANTIDAS LIVRES DE QUALQUER EMBARAÇO E ACESSÍVEIS À MANOBRA;
- 10 - PLANTA DE SITUAÇÃO E ESTATÍSTICA: VER PRANCHA I-01/07;
- 1 - PLANTA BAIXA- PAVIMENTO TERREO: VER PRANCHA I-02/07;
- 2 - PLANTA BAIXA- 1 PAVIMENTO- CABINE- DE RADIO: VER PRANCHA I-03/07;
- 3 - PLANTA DO ISOMETRICO DA REDE INCENDIO: VER PRANCHA I-04/07;
- 4 - PLANTA DE DETALHE DA CAIXA DE AGUA/ESCADA MARINHEIRO: VER PRANCHA I-05/07;
- 5 - PLANTA DE DETALHES GENERICOS 01: VER PRANCHA I-06/07;
- 6 - PLANTA DE DETALHES CONSTRUTIVOS: VER PRANCHA I-07/07;



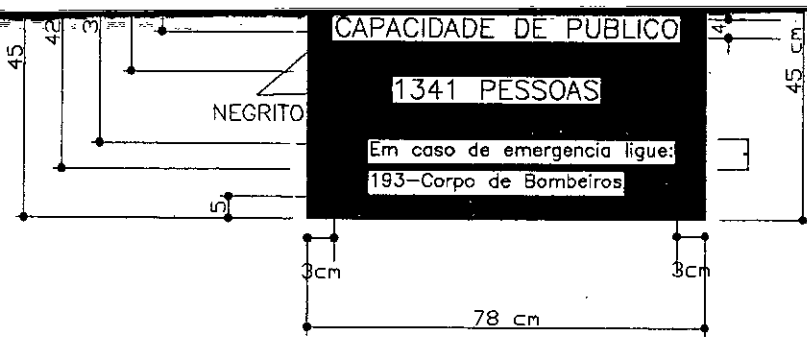
Eloizio Buzolin
Sd. QPM 2-0

"O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS, CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE POR TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PRESENTE PROJETO, BEM COMO PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE AS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DE TERCEIROS."

OBRA:		GINASIO DE ESPORTES	
		Av. Willy Barth-Lote 2-A-Quadr: 05-Pato Bragado-Pr.	
PROPRIETÁRIO:		PARA USO DE C.B.	
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ N. 95.719.472/0001-25		 CPF: 034.113.979-34 Prefeito Municipal	
PRANCHA:	PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO	 PMPR - CORPO DE BOMBEIROS 2º SGB/4º GB - TOLEDO 792042 PROTOCOLO	
05-07	DETALHE DA CAIXA D'AGUA ESCADA MARINHEIRO		
ESCALA:	RESP. TÉCNICO	DESENHO:	
IND.	GIOVANI MALAVAZI FIM Crea-PR 71.706/D-PR.	Douglas Scaronatti Jonatan Fernandes	

ARQUIVO: PREVI.dwg
FORMATO: A1

FONTE: ARIAL
 3 e 4 cm
 PVC ADESIVO
 7 M DO PISO
 NA PLACA



SINALIZAÇÃO INDICATIVA
 CONF. PORTARIA N.03 DE 29 JANEIRO DE 2013.

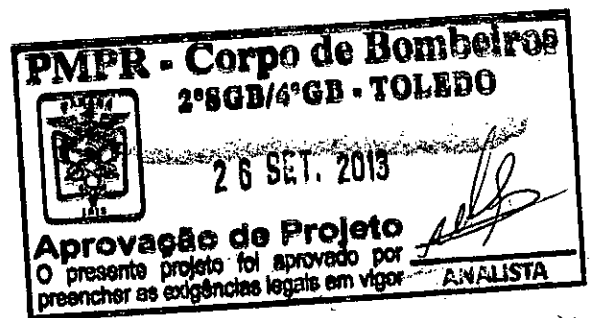
PMMPR - Corpo de Bombeiros
2º SGB/4º GB - TOLEDO
 26 SET. 2013
Aprovação de Projeto
 O presente projeto foi aprovado por preencher as exigências legais em vigor.

Eloizio Buzolin
 Sd. QPM 2-0

"O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS, CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE POR TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PRESENTE PROJETO, BEM COMO PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE ÀS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DE TERCEIROS."

OBRA: GINASIO DE ESPORTES Av. Willy Barth-Lote 2-A-Quadra: 05-Pato Bragado-Pr.	
PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ N. 95.719.472/0001-01	PARA USO DE C.B. <i>Arnildo Rieger</i> CPF: 034.113.979-34 Prefeito Municipal
PRANCHA: 06-07	PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO DETALHES GENÉRICOS 01
ESCALA: IND.	RESP. TÉCNICO: <i>Giovani Malavazi</i> GIOVANI MALVAZI FIM Crea-Pr 71.706/D-PR.
	DESENHO: Douglas Scaravonatti Jonatan Fernandes

PMMPR - CORPO DE BOMBEIROS
2º SGB/4º GB - TOLEDO
792042
PROTOCOLO



Eloizio Buzolin
Sd. QPM 2-0

"O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS, CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE POR TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PRESENTE PROJETO, BEM COMO PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE ÀS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DE TERCEIROS."

OBRA:		GINASIO DE ESPORTES	
		Av. Willy Barth-Lote 2-A-Quadra: 05-Pato Bragado-Pr.	
PROPRIETÁRIO:		MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ N. 95.719.472/0001-05	PARA USO DE C.B. Arnildo Rieger CPF: 034.113.979-34 Prefeito Municipal
PRANCHA:	PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
04-07	ISOMETRICO DA REDE DE INCENDIO		
ESCALA:	RESP. TÉCNICO	DESENHO:	
S ESC.	GIOVANI MAYAVAZI FIM Cres. Br. 71.706/D-PR.	Douglas Scaravonatt Jonatan Fernandes	

ARQUIVO: PREVI.dwg
FORMATO: A3

A DURAÇÃO DOS ENSAIOS ESTABELECIDOS NOS ITENS ANTERIORES SERÁ NO MÍNIMO DE 01 HORA, APÓS O ESTABELECIMENTO DO REGIME;

- 6 - JUNTO AO CONJUNTO DE PRESSURIZAÇÃO DEVERÁ SER AFIXADA UMA PLACA CONTENDO A VAZÃO, A PRESSÃO MÍNIMA, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO E RISCO DA OCUPAÇÃO, DE MODO A ORIENTAR AS ATIVIDADES DE RECALQUE DE ÁGUA;
- 7 - A INSTALAÇÃO DEVE SER MANTIDA EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E PRONTA PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA;
- 8 - QUANDO DO USO DE PRESSURIZAÇÃO NO SISTEMA, AS MOTOBOMBAS DEVEM SER LIGADAS COM PERIODICIDADE PARA EVITAR O TRANCAMENTO DAS MESMAS;
- 9 - AS VÁLVULAS DE COMANDO E OS PONTOS DE TOMADAS E DE SAÍDA DE ÁGUA DEVEM SER MANTIDAS LIVRES DE QUALQUER EMBARAÇO E ACESSÍVEIS À MANOBRA;
- 10 - PLANTA DE SITUAÇÃO E ESTATÍSTICA: VER PRANCHA 1-01/07;
- 11 - PLANTA BAIXA- PAVIMENTO TERREO: VER PRANCHA 1-02/07;
- 12 - PLANTA BAIXA- 1 PAVIMENTO- CABINE DE RADIO: VER PRANCHA 1-03/07;
- 13 - PLANTA DO ISOMETRICO DA REDE INCENDIO: VER PRANCHA 1-04/07;
- 14 - PLANTA DE DETALHE DA CAIXA DE AGUA/ESCADA MARINHEIRO: VER PRANCHA 1-05/07;
- 15 - PLANTA DE DETALHES GENERICOS 01: VER PRANCHA 1-06/07;
- 16 - PLANTA DE DETALHES CONSTRUTIVOS: VER PRANCHA 1-07/07;

PMPR - Corpo de Bombeiros
2º SGB/4º GB - TOLEDO

26 SET. 2013

Aprovação de Projeto
 O presente projeto foi aprovado por preencher as exigências legais em vigor.

[Assinatura]
ANALISTA

Eloizio Buzolin
 Sd QPM 2-0

"O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS, CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE POR TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PRESENTE PROJETO, BEM COMO PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO PARANÁ E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE ÀS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DE TERCEIROS."

OBRA:

GINASIO DE ESPORTES

Av. Willy Barth-Lote 2-A-Quadro. 05-Pato Bragado-Pr.

PROPRIETÁRIO:

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 CNPJ N. 95.719.472/0001-05

[Assinatura] DE C.B.
 CPF: 034.113.979-34
 Prefeito Municipal

PRANCHA:

PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

03-07

PLANTA BAIXA- CABINE- 1 PAVIMENTO
 PLANTA BAIXA- SUB-SOLO-VESTIARIO

PMPR - Corpo de Bombeiros
2º SGB/4º GB - TOLEDO

792042

PROTOCOLO

ESCALA:

1:50

RESP. TÉCNICO

[Assinatura]
GIOVANI MALAVAZI FIM
 Crea. Pr. 71.706/D-PR.

DESENHO:

Douglas Scaronetti
 Jonathan Fernandes

PREVI.dwg

- 5 - JUNTO AO CONJUNTO DE PRESSURIZAÇÃO DEVERÁ SER AFIXADA UMA PLACA CONTENDO A VAZÃO, A PRESSÃO MÍNIMA, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO E RISCO DA OCUPAÇÃO, DE MODO A ORIENTAR AS ATIVIDADES DE RECALQUE DE ÁGUA;
- 7 - A INSTALAÇÃO DEVE SER MANTIDA EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E PRONTA PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA;
- 8 - QUANDO DO USO DE PRESSURIZAÇÃO NO SISTEMA, AS MOTOBOMBAS DEVEM SER LIGADAS COM PERIODICIDADE PARA EVITAR O TRANCAMENTO DAS MESMAS;
- 9 - AS VÁLVULAS DE COMANDO E OS PONTOS DE TOMADAS E DE SAÍDA DE ÁGUA DEVEM SER MANTIDAS LIVRES DE QUALQUER EMBARAÇO E ACESSÍVEIS À MANOBRA;
- 0 - PLANTA DE SITUAÇÃO E ESTATÍSTICA: VER PRANCHA I-01/07;
- 1 - PLANTA BAIXA- PAVIMENTO TERREO: VER PRANCHA I-02/07;
- 2 - PLANTA BAIXA- 1 PAVIMENTO- CABINE DE RADIO: VER PRANCHA I-03/07;
- 3 - PLANTA DO ISOMETRICO DA REDE INCENDIO: VER PRANCHA I-04/07;
- 4 - PLANTA DE DETALHE DA CAIXA DE AGUA/ESCADA MARINHEIRO: VER PRANCHA I-05/07;
- 5 - PLANTA DE DETALHES GENERICOS 01: VER PRANCHA I-06/07;
- 6 - PLANTA DE DETALHES CONSTRUTIVOS: VER PRANCHA I-07/07;

PMPR - Corpo de Bombeiros
2º SGB/4º GB - TOLEDO
 26 SET. 2013
Aprovação de Projeto
 O presente projeto foi aprovado por preencher as exigências legais em vigor
 ANALISTA
Eloizio Buzolin
 Sd. QPM 2-0

"O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS, CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE POR TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PRESENTE PROJETO, BEM COMO PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE ÀS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DE TERCEIROS."

OBRA:		GINASIO DE ESPORTES	
		Av. Willy Barth-Lote 2-A-Quadra: 05-Pato Bragado-Pr.	
PROPRIETÁRIO:		MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ N. 95.719.472/0001-05 CPF: 034.113.979-34 <i>Arnildo Rieger</i> Prefeito Municipal	
		PARA USO DE C.B.	
PRANCHA:	PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO		PMPR - CORPO DE BOMBEIROS 2º SGB/4º GB - TOLEDO 792042 PROTOCOLO
02-07	PLANTA BAIXA-TERREO		
SCALA:	RESP. TÉCNICO	DESENHO:	
1:75	<i>Giovani Malavazi</i> GIOVANI MALVAZI FIM Crea. Pr. 71.706/D-PR.	Douglas Scaravonatti Jonatan Fernandes	

PREVILBIO

SUB-SOLO	VESTIÁRIO 03	SUB-SOLO	RL	2,80	63,94
1 PAVTO	CABINE 01	1 PAVTO	RL	2,50	4,61
1 PAVTO	CABINE 02	1 PAVTO	RL	2,50	1,79
1 PAVTO	CABINE 03	1 PAVTO	RL	2,50	1,79
TÉRREO	CIRCULAÇÃO 10	TÉRREO	RL	4,00	2,99
TÉRREO	HALL 01	TÉRREO	RL	4,00	22,00
TÉRREO	CIRCULAÇÃO 01	TÉRREO	RL	4,00	30,87
TÉRREO	CIRCULAÇÃO 02	TÉRREO	RL	4,00	21,45
TÉRREO	CIRCULAÇÃO 03	TÉRREO	RL	4,00	51,49
TÉRREO	CIRCULAÇÃO 04	TÉRREO	RL	4,00	77,17
TÉRREO	CIRCULAÇÃO 05	TÉRREO	RL	4,00	101,61
TÉRREO	CIRCULAÇÃO 06	TÉRREO	RL	4,00	22,74
TÉRREO	ARQUIBANCADA 01	TÉRREO	RL	-	118,05
TÉRREO	ARQUIBANCADA 02	TÉRREO	RL	-	34,36
TÉRREO	ARQUIBANCADA 03	TÉRREO	RL	-	32,44
TÉRREO	QUADRA ESPORTIVA	TÉRREO	RL	-	777,24
TÉRREO	SALA DE REUNIÕES	TÉRREO	RL	3,00	37,62
TÉRREO	DESPENSA	TÉRREO	RL	2,80	1,88
TÉRREO	COPA	TÉRREO	RL	2,80	1,83
TÉRREO	ATENDIMENTO	TÉRREO	RL	2,80	30,97
TÉRREO	LAVABO 03	TÉRREO	RL	2,80	1,83
TÉRREO	SECRETARIO	TÉRREO	RL	2,80	12,58
TÉRREO	RECEPÇÃO	TÉRREO	RL	4,00	13,48

USO PREDOMINANTE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (M²)

ROTEÇÃO POR EXTINTORES

EXTINTORES	CO2-4Kg	CO2-6Kg	PQ-4Kg	PQ-6Kg	PQ-12Kg	AP-10L
QUANTIDADE	-	01	10	-	-	-
TOTAL DE EXTINTORES	<input type="text" value="11"/>		TOTAL DE UNIDADES EXTINTORAS <input type="text" value="11"/>			

PROTEÇÃO POR HIDRANTES

RESERVATÓRIOS	SUPERIORES		INFERIORES				
CAPACIDADES	TOTAL	INCÊNDIO	TOTAL	INCÊNDIO			
VOLUME (M ³)	16	10	-	-			
BRIGOS	45x75x18 cm	60x90x18 cm	90x120x18 cm	TOTAL			
QUANTIDADE	-	-	05	05			
LANGUEIRAS	N° LANCES		10m	15m	20m	TOTAL (m)	
QUANTIDADE	ø 38mm	20	-	20	-	300	
	ø 63mm						
GUICHOS/REQUINTE	38x13mm	38x16mm	38x19mm	63x19mm	63x25mm	63x32mm	TOTAL
QUANTIDADE	-	-	10	-	-	-	10

SYSTEMAS COMPLEMENTARES / AUTOMÁTICOS

ILUMINAÇÃO/SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

HIDRANTES/EXTINTORES

RA: GINASIO DE ESPORTES

Av. Willy Barth-Lote 2-A-Quadra: 05-Pato Bragado-Pr.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CNPJ N. 95.719.422/01-05

Arnildo Rieger
CPF 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PARA USO DE C.B.

FOLHA:

PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

1-07

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ESTATÍSTICA

PMPR - CORPO DE BOMBEIROS
2ª SGB/4ª GR - TOLEDO

792042

PROTOCOLO

CLASSIFICAÇÃO:

IND.

RESP. TÉCNICO

Giovani Malayazi Fim
Creg. Pr. 71.706/0-PR.

DESENHO:

ARQUIVO:

SICREDI TOTAL AGENTE CREDENCIADO

Coop.: 0715- SICREDI COSTA OESTE PR
Consulta em: 15/08/2013 - 15:10:59
Usuario: BRENO MAINERI JUNIOR

Comprovante de Pagamento de Bloquete

N Controle: 122002289
Codigo Barras: 1049081290.43010200244.
01332091238.1.580000000005000
Data Venc.: 24/08/2013
Data Pagto: 15/08/2013
Hora Pagto: 15:11
Valor do Titulo (R\$): 50,00
Valor de Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor de Multa (%): 0,00
Valor de Desconto (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 50,00
Autenticacao Eletronica:
0EC9.0A43.FD35.9FA5.9BE5.0613.73BF.0417

Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519

14/08/13 creaweb.crea-pr.org.br/consultas/imprimeart.asp?VIA=GUIAART&NUMART=20133209123&CODREGTO=496441&SESSAO=ZqllhTgcFcwK&RET...

Profissional: GIOVANI MALVAZI FIM

Guia referente à ART 20133209123

Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

CAIXA	10490.81290 43010.200244 01332.091238 1 58000000005000		
Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002013320912-3	24/08/2013	R\$ 50,00

Autenticação Mecânica



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20140501357
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: LUCAS CRISTIANO CAPPELLESSO (CPF:047.818.199-07)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada: ELISER - PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA ME

Nº Carteira: PR-107337/D,
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 53859

Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

CPF/CNPJ:
95.719.472/0001-05

Endereço: AV WILLY BARTH 2885 CENTRO

Contrato: CONTRATO Nº
159/2013

CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone:

Quadra: Lote:
CEP: 85948000

Local da Obra: AV WILLY BARTH 2201
CENTRO - PATO BRAGADO PR

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	2026,04 M2
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL		
Tipo Obra/Serv	148	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - INSTALAÇÕES/SISTEMAS		
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO		

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20140501357

Data Inicio: 18/12/2013
Data Conclusão: 18/05/2014
Vlr Taxa R\$ 167,68 Entidade de Classe 305

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES
"O BRAGADINHO" DE PATO BRAGADO/PR CONFORME PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO APROVADO PELA Insp.: 4310
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ CORPO DE BOMBEIROS ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO - TP 013/2013. 10/02/2014
SERVIÇOS EXECUTADOS CONFORME DECLARAÇÃO DO CONTRATANTE CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Arnildo Rieger
Prefeito
CPF 034.113.979-34

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica

NIB:

PROPRIETARIO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

CNPJ/CPF: 95.719.472/0001-05

TELEFONE: 045-3257-1653.

RESP. TECNICO: GIOVANI MALAVAZI FIM

ENG. RESPONSVEL: GIOVANI MALAVAZI FIM

CREA: 71.706/D-PR

ART N.:

LOGRADOURO: AV. WILLY BARTH

LOTE: 2-A

QUADRA: 05

BAIRRO: CENTRO

CEP: 859480-000

AREA TOTAL DA OBRA: 2.026,04 M2

QUANTIDADE DE PAVTO: 01

CLASSE DE RISCO: RL

VIA:

Pato Bragado, 14 de Agosto de 2013.

Ao

Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico

Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Toledo-Pr.

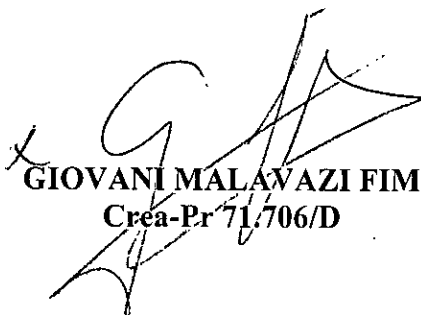
Ilustríssimos Senhores;

Em conformidade com o CSCIP-CBMPR, vimos por meio deste, solicitar a análise e posterior aprovação do Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico da seguinte edificação:

Obra: GINASIO DE ESPORTE BRAGADINHO- F3
Proprietário: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.
CNPJ N. 95.719.472/0001-05
Endereço: AV. WILLY BARTH- S/N.
Lote: 02-A
Quadra: 05
Inscrição Imobiliária:
Ocupação: CENTRO ESPORTIVOS
Área: 2.026,04 m2.

Restrito ao exposto, antecipadamente agradecemos

Atenciosamente;


GIOVANI MALAVAZI FIM
Crea-Pr 71.706/D



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 5496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20133209123
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: GIOVANI MALVAZI FIM (CPF:004.579.609-22)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada: ATHENA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Nº Carteira: PR-71706/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 44407

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

CPF/CNPJ:
95.719.472/0001-05

Endereço: AV WILLY BARTH 2885 CENTRO
CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 0
Local da Obra: AV WILLY BARTH ***
CENTRO - PATO BRAGADO PR

Quadra:05 Lote:2-A
CEP: 85948000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	2026,04 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES	Área Existente	2026,04 M2
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL		
Tipo Obra/Serv	012	EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA		
Serviços	005	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS		

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20133209123

Data início 14/08/2013
Data Conclusão 14/08/2013
Vlr Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 349

Forma de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

As informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
LABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS JUNTO AO CORPO DE
BOMBEIROS COM PROJETO DE PREVENÇÃO
COM ESTRUTURA ATIVA E PASSIVA
-EXTINTORES;
-HIDRANTES;
-SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA;
-ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA;
-SAIDAS DE EMERGENCIA
-PLANO DE EMERGENCIA

O PROPRIETARIO FICA RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA E COMPRA DE MATERIAIS, E FAZER A MANUTENÇÃO CONTINUA NA ESTRUTURA PROJETADA.

Insp.: 4340
14/08/2013
CreaWeb 1.08

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, da Glória, Curitiba, Paraná (telefone (41) 3350-6727), e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário:
Profissional Responsável:

Para a adesão à Arbitragem as assinaturas das partes são obrigatórias.

MEMORIAL DESCRITIVO

PREVENÇÃO DE INCENDIO

OBRA: GINASIO DE ESPORTE. BRAGADINHO
RUA AV. WILLY BARTH.
LOTE: 02-A
QUADRA: 05
CIDADE: PATO BRAGADO-PR.
AREA: 2.026,04 M2.

PATO BRAGADO-AGOSTO DE 2013.

1) consideração sobre o PROJETO

O projeto consta de um **GINASIO DE ESPORTE BRAGADINHO**, com área total de 2.026,04 m², sendo que a mesma estrutura é existente, sendo que a será regularizada junto ao CORPO DE BOMBEIROS, ESTADO DO PARANA, haja visto, com objetivo de adequar as estruturas existentes.

2) O **GINASIO DE ESPORTES** consta das seguintes instalações.

- 2.1) Bilheteria;
- 2.2) Artes Maciais;
- 2.3) Hall 02;
- 2.4) Abrigo;
- 2.5) Circulação 07;
- 2.6) Circulação 08;
- 2.7) Circulação 09;
- 2.8) Vestiário Juiz;
- 2.9) Vestiário 05;
- 2.10) Vestiário 06;
- 2.11) Cabine de Radio 01;
- 2.12) Cabine de Radio 02;
- 2.13) Cabine de Radio 03;
- 2.14) Circulação 10;
- 2.15) Hall 01;
- 2.16) Circulação 01;
- 2.17) Circulação 02;
- 2.18) Circulação 03;
- 2.19) Circulação 04;
- 2.20) Circulação 05;
- 2.21) Circulação 06;
- 2.22) Arquibancada 01;
- 2.23) Arquibancada 02;
- 2.24) Arquibancada 03;
- 2.25) Quadra Poliesportiva;
- 2.26) Sala de Reuniões;
- 2.27) Despensa;
- 2.28) Copa;
- 2.29) Atendimento;
- 2.30) Lavabo 03;
- 2.31) Secretario;
- 2.32) Recepção;
- 2.33) Copa/Lanches;
- 2.34) Sanitário Masc. 01;
- 2.35) Vestiário Masc. 02;

- 2.36) Vestiário Fem 01;
- 2.37) Sanitário Fem.
- 2.38) Deposito 01;
- 2.39) Uniformes;
- 2.40) Depósitos;
- 2.41) Vestiario masc. 03;
- 2.42) Vestiário Masc. 04;
- 2.43) Lavabo;
- 2.44) Lavabo 02;
- 2.45) Jogos;
- 2.46) Materiais;
- 2.47) Copa/Lanches 02;
- 2.48) Copa/Bebidas

3. ESTUDOS DO GINASIO DE ESPORTE BRADINHO.

Para determinar as medidas de proteção necessárias para a edificação, ela foi classificada segundo sua:

- a. Ocupação;
- b. Altura;
- c. Área;
- d. Carga de Incêndio.

PAVIMENTO SUB-SOLO- Os Pavimentos que tem sua saída através de escada para ambiente do ABRIGO, e então para parte externa.

- Composto por:

- 1) Vestiário 05;
- 2) Vestiário 06;
- 3) Vestiário do Juiz.

a) GINASIO DE ESPORTE

a.1 CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO QUANTO SUA OCUPAÇÃO

A classificação da edificação é necessária para promover o devido cálculo da população, sendo que, do resultado deste, serão apurados os dados a serem utilizados para determinação do número, tipo e largura mínima de saídas de emergência.

Aplicando-se o disposto na Norma NBR-9077/1993, e verificando as edificações com as características de **CENTROS ESPORTIVOS**, atesta-se que a **GINASIO DE ESPORTE** está inserida nos seguintes grupos:

- a. Grupo F;
- b. Subgrupo F3.

a.2 CLASSIFICAÇÃO QUANTO SUA ALTURA

Para que fosse apurada a altura da edificação, foram utilizados como referencial o desnível entre a saída para via pública e o nível de descarga mais baixo, classificando-a como:

- a. Edificação Baixa;
- b. Do tipo K.

a.3 CLASSIFICAÇÃO QUANTO SUA ÁREA

Área do Pavimento é um parâmetro determinante para escolha do tipo e do número de saídas emergência à edificação:

- a. Área igual maior que 750,00 m²

a.4 CLASSIFICAÇÃO QUANTO AS SUAS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

Características do fator de construção da edificação e sua resistência ao fogo:

- a. Tipo Y.

a.5 DIMENSIONAMENTOS DAS SAÍDAS E CAPACIDADE DE PASSAGEM (UP)

De acordo com o item a.1, **grupo F** e **subgrupo F3**, a Norma NBR-9077/93, prevê 02 (duas) pessoa a cada 1 m² de área.

Com as seguintes U.P.:

- a. Acesso e descarga: 100;
- b. Escadas e rampas: 75;
- c. Portas: 100.

a.5 DISTÂNCIAS MÁXIMAS A SEREM PERCORRIDAS

A edificação tem as seguintes características:

- a. Tipo de edificação: Y;
- b. Grupo e Subgrupo: F e F3;).

Saída única com distância máxima de 20(Vinte) metros.

Mais de 01(uma) saída com distância máxima de 30(Trinta) metros.

a.6 NÚMERO DE SAÍDAS

- a. Tipo de edificação: Y;
- b. Grupo e Subgrupo: F e F3;
- c. Área maior que 750 m²;
- d. Edificação térrea: k.

Concluimos que é necessita, adotar no mínimo, de **02 (duas)** saídas de emergência.

a.7 EXIGÊNCIAS DE ALARME

- a. Tipo de edificação: Y;
- b. Grupo e Subgrupo: F e F3;
- c. Área maior que 750 m²;
- d. Edificação térrea: k;

Não tem exigência de alarme no **PAVIMENTO TERREO.**

b) SUB-SOLO

- Composto por:

- 1) VESTIARIO 05;
- 2) VESTIARIO 06;
- 3) VESTIARIO JUIZ;

b.1 CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO QUANTO SUA OCUPAÇÃO

A classificação da edificação é necessária para promover o devido cálculo da população, sendo que, do resultado deste, serão apurados os dados a serem utilizados para determinação do número, tipo e largura mínima de saídas de emergência.

Aplicando-se o disposto na Norma NBR-9077/1993, e verificando as edificações com as características de **LOCAIS PARA REUNIÃO DE PÚBLICO-VESTIARIO**, atesta-se que o **SUB SOLO** está inserida nos seguintes grupos:

- a. Grupo F;
- b. Subgrupo F2

b.2 CLASSIFICAÇÃO QUANTO SUA ALTURA

Para que fosse apurada a altura da edificação, foram utilizados como referencial o desnível entre a saída para via pública e o nível de descarga mais baixo, classificando-a como:

- c. Edificação Terrea;
- d. Do tipo K.

b.3 CLASSIFICAÇÃO QUANTO SUA ÁREA

Área do Pavimento é um parâmetro determinante para escolha do tipo e do número de saídas emergência à edificação:

a. Área igual menor que 750,00 m²

b.4 CLASSIFICAÇÃO QUANTO AS SUAS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

Características do fator de construção da edificação e sua resistência ao fogo:

a. Tipo Y.

b.5 DIMENSIONAMENTOS DAS SAÍDAS E CAPACIDADE DE PASSAGEM (UP)

De acordo com o item b.1, **grupo F** e **subgrupo F2**, a Norma NBR-9077/93, prevê 01 (uma) pessoa a cada 1 m² de área.

Com as seguintes U.P.:

- a. Acesso e descarga: 100;
- b. Escadas e rampas: 75;
- c. Portas: 100.

b.5 DISTÂNCIAS MÁXIMAS A SEREM PERCORRIDAS

A edificação tem as seguintes características:

- a. Tipo de edificação: Y;
- b. Grupo e Subgrupo: F e F2;).

Saída única com distância máxima de 20(Vinte) metros.

Mais de 01(uma) saída com distância máxima de 30(Trinta) metros.

b.6 NÚMERO DE SAÍDAS

- a. Tipo de edificação: Y;
- b. Grupo e Subgrupo: F e F3;
- c. Área menor que 750 m²;
- d. Edificação térrea: K.

Concluimos que é necessita, adotar no mínimo, de **01 (uma)** saídas de emergência.

b.7 EXIGÊNCIAS DE ALARME

- a. Tipo de edificação: Y;
- b. Grupo e Subgrupo: F e F2;
- c. Área menor que 750 m²;
- d. Edificação térrea: K;

Não tem exigência de alarme no **SUB-SOLO-**

4) ESTRUTURA PASSIVO

4.1 AFASTAMENTO DAS EDIFICAÇÕES

Com relação ao afastamento entre as construções, constata-se que o GINASIO DE ESPORTE, não possui construção no mesmo lote.

4.2 SEGURANÇA ESTRUTURAL

Para complementação da segurança estrutural na edificação, destaca-se o disposto na Instrução **Normativa Técnica IT/SP-08/2004**, que estabelece as condições mínimas de segurança para os elementos estruturais.

Esta mesma Instrução Normativa fixa parâmetros para apuração dos tempos requeridos de resistência ao fogo, para que em situação de incêndio, seja evitado o colapso estrutural por tempo suficiente para possibilitar o combate.

Com esta análise consideramos para **GINASIO DE ESPORTE**, concluimos que o **TRRF para estas edificações é de 60 min.**

4.3 SEGURANÇA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO

4.3.1 Pilar

Para os pilares da CASA DA BOMBA, em situação de incêndio conforme NBR-15200-2004 e NBR-14432-2001.

Temos as seguintes características:

Tabela 1. Dimensões Mínimas de Cobertura de concreto para pilar

Ambiente	1 FACE		MAIS DE 1 FACE	
	B(cm)	C(cm)	B(cm)	C(cm)
CASA BOMBA	15	2,5	25	3,0

Onde:

B = Dimensão mínima do Pilar em cm;

C = Cobrimento mínimo da ferragem dos pilares em cm.

Dimensionou-se para os pilares da Lanchonete e Secretaria em 15x25 cm com cobrimento da ferragem de 2,5 cm para todas as faces dos mesmos.

4.3.2 Para Lajes

Para as lajes da CASA DA BOMBA com o cobrimento das armaduras, em situação de incêndio conforme NBR-15200-2004 e NBR-14432-2001.

Temos as seguintes características:

Tabela 2. Dimensões Mínimas de Cobertura de concreto para lajes

Dimensões mínimas		
Ambiente	H(cm)	a(cm)
CASA DE BOMBA	10	1,5

Onde:

H: Espessura total da Laje;

a : Cobrimento mínimo da ferragem.

A cobertura mínima da ferragem é de 1,2 cm.

4.3.4 Para Alvenaria

Para as paredes trabalhamos em situação de incêndio conforme NBR-15200-2004 e NBR-14432-2001.

Temos as seguintes características:

- a. Paredes de Tijolos de Barro de 9x14x20 cm;
- b. Argamassa de Assentamento, com traço de:
 - 1 (um) de cal;
 - 5 (cinco) de areia.
- c. Espessura média da argamassa de assentamento de 1(um) cm;
- d. Chapisco com traço de:
 - 1 (um) de cimento;
 - 3 (três) de areia.
- e. Emboço com traço de:
 - 1 (um) de cimento;
 - 3 (três) de cal;
 - 9 (nove) de areia.
- f. Espessura de argamassa de Revestimento (cada face)
 - 2,5 cm.

O tempo de requeridos de resistência ao fogo é de 60 minutos ou 01 hora.

5 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

O primeiro e principal objetivo de um sistema de prevenção contra incêndio é a proteção à vida. Assim, as medidas de segurança, no que se referem aos meios de abandono, deverão ser levadas em consideração; ou seja, a saída rápida dos ocupantes da edificação.

Telmo Brentano (2007, p. 159) relata:

Saída de emergência ou rota de saída de emergência ou desocupação de uma edificação é um caminho contínuo,

devidamente protegido, sinalizados e iluminado, constituídos por portas, corredores, vestíbulos, escadas, rampas, saguões, passagens externas, etc., a serem percorridos pelos ocupantes, por seus próprios meios, em caso de incêndio ou de uma ou outra emergência, a partir de qualquer ponto da edificação, até atingir a via pública ou outro espaço externo definitivamente seguro.

a) GINASIO DE ESPORTE

De acordo com o item a.1, **grupo F** e **subgrupo F3**, a Norma NBR-9077/93, prevê 02 (duas) pessoa a cada 1 m² de área.

Com as seguintes U.P.:

- a. Acesso e descarga: 100;
- b. Escadas e rampas: 75;
- c. Portas: 100.

A população estimada para os ambientes são:

- 1) Copa/Lanches.....02 pessoas;
- 2) Sanitário Masc. 01.....04 pessoas;
- 3) Vestiário Masc. 02.....05 pessoas;
- 4) Vestiário Fem.01.....06 pessoas;
- 5) Sanitário Fem.....04 pessoas;
- 6) Deposito 01.....02 pessoas;
- 7) Uniformes.....07 pessoas;
- 8) Deposito 02.....02 pessoas;
- 9) Vestiário Masc.03.....07 pessoas;
- 10)Vestiário Masc. 04.....07 pessoas;
- 11)Lavabo 01.....01 pessoas;
- 12)Lavabo 02.....01 pessoas;
- 13)Jogos.....47 pessoas;
- 14)Materiais.....05 pessoas;
- 15)Copa/Lanches 2.....02 pessoas;
- 16)Copa/Bebidas.....03 pessoas;

17)Circulação 01.....	62 pessoas;
18)Circulação 02.....	43 pessoas;
19)Circulação 03.....	103 pessoas;
20)Circulação 04.....	155 pessoas;
21)Circulação 05.....	204 pessoas;
22)Circulação 06.....	46 pessoas;
23)Arquibancada 01.....	237 pessoas;
24)Arquibancada 02.....	69 pessoas;
25)Arquibancada 03.....	65 pessoas;
26)Quadra Poliesportiva.....	40 pessoas;
27)Sala de Reuniões.....	38 pessoas;
28)Dispensa.....	01 pessoas;
29)Copa.....	01 pessoas;
30)Atendimento.....	04 pessoas;
31)Lavabo 03.....	01 pessoas;
32)Secretario.....	04 pessoas;
33)Recepção.....	03 pessoas;
34)Bilheteria.....	02 pessoas;
35)Artes Maciais.....	67 pessoas;
36)Hall 02.....	61 pessoas;
37)Abrigo.....	17 pessoas;
38)Circulação 07.....	02 pessoas;
39)Circulação 08.....	02 pessoas;
40)Circulação 09.....	02 pessoas;
41)Vestiário do Juiz.....	03 pessoas;
42)Vestiário 05.....	64 pessoas;
43)Vestiário 06.....	55 pessoas;
44)Cabine 01.....	03 pessoas;
45)Cabine 02.....	02 pessoas;
46)Cabine 03.....	02 pessoas;
47)Circulação 10.....	02 pessoas;
48)Hall 01.....	22 pessoas

Total da população nestes ambientes que influenciam nas saídas de emergência é de **P: 1341 pessoas**.

Conforme prevê a Norma NBR-9077/93, a distância máxima percorrida, para mais de uma saída é de 30 metros.

Para alcançar o resultado acima, é necessária a aplicação da seguinte fórmula:

$$N=P/C$$

N: numero de unidades de passagem, arredondando para numero inteiro.

P: População

C: capacidade da unidade de passagem

Portanto totalizamos uma população de 1341 pessoas.

N: 1341/100=> 13,41



adota-se 14 U.P. ou 7,70 metros

Para saídas de emergência adota-se;

06(seis) de 1,50 metros cada perfazendo um total de 9,0 metros

Perfazendo um total de 18 U.P., atendendo ao prescrito em normas.

As saídas de emergência, com população acima de 200 pessoas, conforme **CPI/CB-PR**, deverão possuir barra anti-pânico e abrir no sentido do fluxo.

OBSERVAÇÃO:

Nos ambientes que não entraram no comput do calculo das saídas de emergência, tem sua saída diretamente para área externas.

VERIFICAÇÃO DE SIADAS DE MERGENCIA EM OUTROS AMBIENTES DO TERREO.

a) SALA DE ARTES MACIAIS-SAIDA DA SALA HALL 02

Grupo E

Sub-Grupo E-3

Acessos e Descargas.....100

Escadas e Rampas.....60

Portas.....100

01(uma) pessoa para cada 1,5 m2

População estimada é de:

1) Sala de Artes Maciais.....67 pessoas

Para alcançar o resultado acima, é necessária a aplicação da seguinte fórmula:

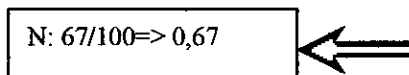
$$N=P/C$$

N: numero de unidades de passagem, arredondando para numero inteiro.

P: População

C: capacidade da unidade de passagem

N: $67/100 \Rightarrow 0,67$



adota-se 01 U.P. ou 0,55 metros

Para saídas de emergência adotou-se 01(uma) porta de 0,80 metros.

Como a População é acima de 50 pessoas, a porta será de abrir sentido fluxo, sem barra anti-panico.

b) SALAS DE ADMINISTRATIVAS

População estimada:

Atendimento.....04 pessoas;

Secretario:.....04 pessoas;

Recepção:.....03 pessoas;

Sala de Reuniões.....38 pessoas.

Para alcançar o resultado acima, é necessária a aplicação da seguinte fórmula:

$$N=P/C$$

N: numero de unidades de passagem, arredondando para numero inteiro.

P: População

C: capacidade da unidade de passagem

N: 49/100=> 0,49



adota-se 01 U.P. ou 0,55 metros

Na sala de Recepção adotou-se 01(uma) porta de 0,80 metros, com abertura sentido fluxo.

b) VESTIARIOS-SUB SOLO

De acordo com o item b.1, grupo F e subgrupo F2, a Norma NBR-9077/93, prevê 01 (uma) pessoa a cada 1 m² de área.

Com as seguintes U.P.:

a. Acesso e descarga: 100;

b. Escadas e rampas: 75;

c. Portas: 100.

A população estimada para estes ambientes é:

a) Vestiario 05.....64 pessoas;

b) Vestiario 06.....55 pessoas.

Como a saída dá-se pela ESCADA que tem saída diretamente para área externa.

Para alcançar o resultado acima, é necessária a aplicação da seguinte fórmula:


$$N=P/C$$

N: número de unidades de passagem, arredondando para número inteiro.

P: População

C: capacidade da unidade de passagem

N: $64/75 \Rightarrow 0,85$



adota-se 01 U.P. ou 0,55 metros

Adotou-se 01(uma) porta de 0,80 metros, abrindo sentido fluxo.

Sem barra anti-pânico. A escada tem sua largura de 1,10 metros.

OBSERVAÇÃO:

Adotou-se como SALA DE REUNIÃO PARA OS VESTIARIO, HAJA VISTO QUE O MESMO ESTA TRABALHANDO COM SEGURANÇA, SENDO USADO SOMENTE EM CASO DE JOGOS.

Não será permitido no estabelecimento a realização de EVENTOS com alta concentração de Pessoas, que possa mudar a utilização do imóvel.

7 CONTROLES DOS MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

Os controles dos materiais de acabamento e revestimento são utilizados para estabelecer as condições a serem atendidas para os materiais empregados na edificação. Referido controle que se dá para, no caso da ocorrência de incêndio, fique restringida a propagação de fogo e o desenvolvimento de fumaça.

Com base na IT/SP-08/2004, no que se refere ao dimensionamento dos revestimentos e acabamento, temos:

- a. Tipo de edificação: Y;
- b. Grupo e Subgrupo: F e F3;
- c. Área maior que 750 m²;
- d. Edificação térrea: K;
- e. Edificação menor que 6 m.

Tabela 3. Materiais de Acabamento

Grupo	I2	Piso(Acabamento/revestimento)	Parede	Teto e Forro
		Classe I	Classe IIA	Classe IIA

8 SISTEMA ATIVO

Conforme **CPI/CB-PR** e **Norma NBR-9077/93** o sistema preventivo é do tipo móveis e fixo, através de Hidrantes, utilizados Extintores, com ocupação do tipo **CENTRO ESPORTIVO** e Assimilares de **RISCO LEVE**, sendo que uma unidade extintora é de 500,00 m², com distancia máxima de 20(vinte) metros.

9 SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A Sinalização de emergência ou de segurança contra incêndio é o conjunto de sinais visuais, constituídos por símbolos, mensagens e cores definidos pela Norma NBR-13.434-1/2004, convenientemente localizados no interior da edificação, com o objetivo de reduzir o risco de ocorrência de incêndio.

9.1 Sinalização Básica

É um conjunto mínimo de sinais de uma edificação. Apresentam-se como sendo:

- a. De proibição;
- b. De alerta;
- c. Equipamentos;
- d. Orientação e salvamento.

Adotamos nesta obra sinalização de orientação.

9.2 Sinalização Complementar

É um conjunto de sinais constituídos por faixas de cor ou mensagens complementares à sinalização básica. São eles:

- a. Indicar a continuidade das rotas;
- b. Sinalizar obstáculos;
- c. Demarcar áreas de pisos;
- d. Indicar os sistemas.

9.3 LOCALIZAÇÕES DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Os diversos tipos de sinalização de emergência devem ser localizados na edificação em função das características específicas de uso e dos riscos, em razão das necessidades básicas para a garantia da segurança contra incêndio das pessoas e da edificação.

Nesta obra adotamos a indicação de sentido de fuga e orientação de saída de emergência.

9.4 INSPEÇÕES, TESTE E MANUTENÇÃO

A sinalização de emergência deve sofrer inspeções e testes periódicos para verificar se estão perfeitas as condições mínimas de normas e projeto.

A limpeza e testes deverão ser feitos, no mínimo, a cada 6 meses, principalmente quando os mesmos estiver expostos a intempéries.

10 SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Estes sistemas têm como objetivo substituir a iluminação elétrica, que deve ser desligada ou, até mesmo, pode falhar em caso de incêndio. A fonte do sistema de iluminação de emergência deverá advir de energia própria que assegure um tempo mínimo de funcionamento. Ela deve garantir, durante este período, a intensidade dos pontos de luz, de maneira a respeitar o nível mínimo de iluminância estabelecido pela norma adotada, para proporcionar a saída com rapidez e segurança dos ocupantes da edificação.

Nesta obra foi adotado para o sistema de ACLAREAMENTO, com baterias de acumuladores em seu interior.

10.1 FUNÇÃO

É um conjunto de equipamentos e componentes utilizados para iluminar os ambientes e áreas escuras de passagens. Suas funções são:

- a. Identificar e sinalizar as saídas de emergências;
- b. Reconhecer os obstáculos;
- c. Permitir o controle visual;
- d. Iluminar os equipamentos de combate.

10.2 TIPOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Para fins de segurança contra incêndio podem ser:

- a. De ambiente ou de aclaramento;
- b. De balizamento ou de sinalização.

No caso da obra em análise optou-se pela iluminação de sinalização de balizamento e aclaramento.

11 SISTEMAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

Os extintores de incêndio são equipamentos fundamentais para combater vários tipos de fogo, quando estiverem no estágio inicial. São materiais importantes do sistema de proteção contra incêndio numa edificação.

No estudo realizado nas unidades GINASIO DE ESPORTES, concluiu-se que para o RL(Risco Leve), cada unidade extintora deverá ser de 500 m², não podendo o individuo andar mais que 20 (Vinte) metros.

Utilizou-se PQS, para classe C, para materiais energizados e CO2 para classe B, para produtos inflamáveis.

21 SISTEMAS DE HIDRANTES

São sistemas fixos, formados por uma rede de canalizações e abrigos ou caixas de incêndio, que contém tomadas de incêndio com uma ou duas saídas de água, válvula de bloqueio, mangueiras de incêndio e esguichos.

Devem ser instalados em locais estratégicos da edificação, uma vez que tem como objetivo principal que os seus ocupantes façam, de forma manual, o combate ao foco do incêndio, lançando água sobre este, sob a forma de jatos sólidos, chuveiro ou neblina, a fim de extinguir o fogo ou controlá-lo até a chegada do corpo de bombeiro.

21.1 COMPOSIÇÃO DOS SISTEMAS SOB COMANDO

O Sistema é composto por:

- a. Reservatório Superior;
- b. Sistema de bombas de reforço;
- c. Válvulas de retenção;
- d. Coluna de incêndio;
- e. Abrigo ou caixa de incêndio;
- f. Sistema de alarme;
- g. Hidrantes de recalque ou de passeio.

21.2 ABASTECIMENTO DE AGUA

A água a ser utilizada em caso de incêndio, obtida pelo abastecimento da rede pública, deverá ser armazenada em reservatório de METALICO, com reserva técnica de Incêndio (RTI), para o GINASIO, de 10,0 m³ de capacidade mínima.

21.3 RESERVATÓRIO

Os reservatórios serão construídos de CAIXA EM ESTRUTURA DE METALICA, tendo reserva técnica de 10 m³.

O referencial para o cálculo do volume de água está disposto no CPI/CB-PR:

Art 92- A capacidade dos reservatórios deve ser calculada pela seguinte formula:

$$V= 0,93XCXA^{1/2}$$

Onde: V: Volume do reservatório em m³
C:O valor de C é tomado na tabela
A: área de risco em m²

$$C:0,38$$

$$A: 2.026,04 \text{ m}^2$$

$$\underline{V=15,90 \text{ m}^3}$$

OU

V: 16 m³

21.4 SISTEMAS DE BOMBA DE INCENDIO

São sistemas de reforço de pressão para fornecer a pressão mínima nos hidrantes.

Como o sistema de risco da edificação é do tipo Risco Leve, existe a necessidade da colocação de uma bomba, para fornecer pressão suficiente para chegar água no ponto mais distante.

Seguindo a determinação contida no CPI/CB-PR para o Risco Leve (RL), as vazões mínimas e máximas serão de 3,33 l/s para a mínima e 6,66 l/s para a máxima. A mesma norma especifica:

Esguicho de 13 a 16 mm

Mangueira de 38 mm

Vazão simples: 200 l/min

Vazão Dupla: 400 l/min

21.5 DIMENSIONAMENTO DA BOMBA

Aplicou-se o disposto no art. 20 do CPI/CB-PR para o dimensionamento do sistema moto bomba, com o calculo do hidrante favorável e o mais desfavorável com vazões reais simultâneas. Tratando-se de GINASIO DE ESPORTE de RL, devem ser respeitados os valores tabelados:

Calculo do risco: RL

Valores tabelados:

Tabela 4. Tabelas de Vazões e Pressões

RL	Vazões		Vazões	
	Qmin(l/s)	Qmax(l/s)	Qmin(l/min)	Qmax(l/min)
	3,33	6,66	200	400

R/L	Mangueiras		Esguichos	Jatos	Reserva
	Externo		13	2	
	38		16	2	10 m3

Fórmulas a serem utilizadas para o Dimensionamento

21.5.1 Equação de HAZEN-WILLIANS

Para diâmetros acima de 50 mm

$$J = (10,65 * Q^{1,85}) / (C^{1,85} * D^{4,87})$$

Q: vazão em m³/s

C: Coef de rugosidade C: 100 (Ferro Galvanizado)

D: Diâmetro interno em m

Para o diâmetro proposto

Para D: 2 ½"

$$J: 1491,240 * Q^{1,85}$$

Para D: 3"

$$J: 637,951 * Q^{1,85}$$

21.5.2 Equação de FAIR-WHIPPLE-HSIAO

Para diâmetro abaixo de 50 mm

$$J: 0,0020 * Q^{1,88} * D^{-4,88}$$

J: Perda de carga

Q: Vazão em m³/s

D: diâmetro interno de canalização em m

Para diâmetro de 1 ¼"

$$J: 39436,48 * Q^{1,88}$$

21.5.3 Perda de Carga na Saída de Tubos

$$J: 0,086 * Q^{2,88} * D^{-4,88}$$

J: Perda de carga

Q: Vazão em m³/s

D: diâmetro interno de canalização em m

Para diâmetro 1 ¼"

$$J: 39.436,48 * Q^{1,88}$$

21.5.4 Perdas de Cargas de Mangueira

$$J: (f * V^2) / (2 * g * D)$$

f: fator ou coef. de atrito

V: velocidade em m/s

D: diâmetro em m

G: aceleração gravitacional 9,81 m/s²

Para mangueira de 38 mm

$$J: 23.166,67 * Q^2$$

Para mangueira de 63 mm

$$J: 801,582 * Q^{1,85}$$

21.5.5 Perda de Carga nos Esguichos

$$H_{esg}: 0,0083 * (Q^2 / D^4)$$

H_{esg}: Perda de carga

Q: vazão em m³/s

D: diâmetro interno

Para esguicho de 16 mm

$$\text{Pesg: } 130.000 \cdot Q^2$$

Para esguicho de 19 mm

$$\text{Pesg: } 637681 \cdot Q^2$$

Para esguicho de 25mm

$$\text{Pesg: } 224754,96 \cdot Q^2$$

21.5.6 Perda de Carga Localizadas (Saída do RT)

Para tubos de 1 ¼"

$$\text{Hpr } 1 \frac{1}{4}": 78.773,50 \cdot Q^2$$

Hpr: Perdas de cargas na saída da tubulação

Q: Vazão em m³/s

21.5.7 Equação para Dimensionamento

21.5.7.1 Curva de funcionamento do hidrante favorável

$$\text{Hm: } Pcs + Pcr + Pcm + Pd + Dg$$

21.5.7.2 Curva de funcionamento do hidrante desfavorável

$$\text{Hm: } Pcs + Pcr + Pcm + Pd + Dg$$

21.5.7.3 Curva de funcionamento do retorno de teste

$$\text{Hm: } Pcs + Pcr + PcS + Dg$$

Assim, concluímos para o sistema fixo:

21.5.8 Modelo da Bomba Elétrica

Será do tipo BOMBA ELÉTRICA

MARCA: KSB

VELOCIDADE: 3500 RPM

MODELO: a dimensionar

ROTOR DIÂMETRO: a dimensionar

POTÊNCIA: a dimensionar

21.5.9 Caixa de Abrigo

Materiais constituintes:

- a. mangueiras;
- b. esguichos com ângulo ajustável;
- c. esguichos tipo cônico compacto.

21.5.10 Inspeção, Teste e Manutenção

As estruturas executadas deverão ser testadas para verificar se sua execução e seu funcionamento estão de acordo com o projetado.

O sistema deverá estar em circuito separado da edificação. A ligação deste sistema será feita por botoeira.

22 CASA DE BOMBAS

O conjunto motor-bomba será instalado em recinto apropriado denominado de casa de bombas, protegida contra fogo externo, danos mecânicos, intempéries, agentes químicos e umidade.

23 Painel de Comando

Será instalado na casa de bombas um gabinete fechado, com portas metálicas frontais, contendo todos dispositivos de comando e controle dos motores elétricos.

24 CONCLUSÃO

Os projetos de prevenção contra incêndio e pânico, parte integrante de uma obra global, merece especial destaque e atenção do profissional projetista, uma vez que, além de estar assegurando a proteção e a colocação de instrumentos necessários para garantir a estrutura física do empreendimento, visa resguardar um bem maior, qual seja, a vida daqueles que direta ou indiretamente participam do cotidiano da obra, objeto de estudo.



GIOVANI MALVAZI FIM
CREA-Pr 71.706/D

REFERÊNCIAS

_____. **NBR 10898**: sistema de iluminação de emergência. Rio de Janeiro, 1999.

_____. **NBR 14432**: exigência de resistência ao fogo de elementos de construção de edificações – procedimento. Rio de Janeiro, 2001.

_____. **NBR 15200**: projeto de estrutura de concreto em situação de incêndio - procedimento. Rio de Janeiro, 2004.

_____. **NBR 9077**: saídas de emergência em edifícios - procedimento. Rio de Janeiro, 2001.

BRENTANO, T. **A proteção contra incêndios no projeto de edificações**. Porto Alegre: T-Edições, 2007.

PARANÁ. Polícia Militar. Corpo de Bombeiros. **Código de prevenção de incêndios**. 3.ed. Curitiba, 2001

SÃO PAULO. Polícia Militar. Corpo de Bombeiros. **Instrução técnica nº 07/2004**: separação entre edificações (isolamento de risco). São Paulo, 2004.

_____. _____. _____. **Instrução técnica nº 08/2004**: segurança estrutural nas edificações - resistência ao fogo dos elementos de construção. São Paulo, 2004.

_____. _____. _____. **Instrução técnica nº 09/2004**: compartimentação horizontal e compartimentação vertical. São Paulo, 2004.

_____. _____. _____. **Instrução técnica nº 10/2004**: controle de materiais de acabamento e revestimento. São Paulo, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10897**: proteção contra incêndio por chuveiro automático. Rio de Janeiro, 2007.

_____. **NBR 10898**: sistema de iluminação de emergência. Rio de Janeiro, 1999.

_____. **NBR 14432**: exigência de resistência ao fogo de elementos de construção de edificações – procedimento. Rio de Janeiro, 2001.

_____. **NBR 15200**: projeto de estrutura de concreto em situação de incêndio - procedimento. Rio de Janeiro, 2004.

_____. **NBR 9077**: saídas de emergência em edifícios - procedimento. Rio de Janeiro, 2001.

BRENTANO, T. **A proteção contra incêndios no projeto de edificações.** Porto Alegre: T-Edições, 2007.

PARANÁ. Polícia Militar. Corpo de Bombeiros. **Código de prevenção de incêndios.** 3.ed. Curitiba, 2001

SÃO PAULO. Polícia Militar. Corpo de Bombeiros. **Instrução técnica nº 07/2004:** separação entre edificações (isolamento de risco). São Paulo, 2004.

_____. _____. _____. **Instrução técnica nº 08/2004:** segurança estrutural nas edificações - resistência ao fogo dos elementos de construção. São Paulo, 2004.

_____. _____. _____. **Instrução técnica nº 09/2004:** compartimentação horizontal e compartimentação vertical. São Paulo, 2004.

_____. _____. _____. **Instrução técnica nº 10/2004:** controle de materiais de acabamento e revestimento. São Paulo, 2004.

9-3-15

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Beatriz T. Kinás
Escritura Juramentada
CPF 407.847.039-49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ

Registro Geral de Imóveis

RUA SETE DE SETEMBRO, 629 - SALA 05
FONE/FAX (45) 254-1500

Natureza do Documento: INCORPORAÇÃO

Denominação: LOTE URBANO Nº 02-A, da QUADRA Nº 05, situado no
Município de Pato Bragado, nesta Comarca

Área: 3.200,00 m² Valor R\$: Sem valor declarado

Adquirente: " PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO "

Transmitentes: O MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVERBADO

~~REGISTRADO~~ SOB Nº AV-3-16.026 e AV-7-16.026

Na ficha Nº 01 e 03 = de Registro Geral.

MATRÍCULA Nº 16.026 =

Em 07 de Junho de 20 04.

JORGE NACLI NETO
Oficial
CPF 185.421.909-04

NOROALDO BOSKA
Oficial Maior
CPF 033.383.719-34

Beatriz T. Kinás
BEATRIZ T. KINAS
Esc. Juramentada
CPF 407.847.039-49

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON — PARANÁ

JORGE NACLI

OFICIAL - CPF 186.4219-08-0

NOROALDO BOSKALTI

OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34

CLACI WAYHS

Empregada Juramentada

CPF 333.521.359-91

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PARANÁ
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
TABELA DE PREÇOS
SECRETARIA DE REGISTRO
JURAMENTADOS
CPF 407.847.039-49

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º=16.026=

FICHA N.º 1

Subscrição

MATRÍCULA Nº 16.026:- Data:- 12 de Novembro de 1986.- C o n s t a
da CHÁCARA Nº 88/A (oitenta e oito/A) (for-
mada pela Parte Média Sudoeste da Chácara nº 88), situada no qua-
dro Suburbano da Vila Pato Bragado, neste Município e comarca, com
a área de 3.200 m2 (tres mil e duzentos metros quadrados), sem ben-
feitorias, com as seguintes delimitações:- Iniciou-se a demarcação
a 5,0 metros da estrada de Rodagem de Pato Bragado a Entre Rios,
na faixa de domínio do D.E.R. na divisa das chácaras nºs 87 e 88,
e seguindo por esta divisória em direção Noroeste, com AZ 114º49',
numa distância de 80,0 metros, donde deflete à direita no sentido
Nordeste, com AZ 24º49', numa extensão de 40,0 metros donde mais
uma vez deflete à direita em direção Sudeste, com AZ 114º49', numa
distância de 80,0 metros, até atingir a faixa de domínio do D.E.R.
e por esta seguindo pela divisa desta faixa com remanescente da
chácara nº 88 até encontrar o marco inicial, ponto de partida da
presente descrição, que possui as seguintes confrontações:- NORDES
TE: Com reamenscente da chácara nº 88; SUDESTE: Com faixa de domí-
nio do D.E.R. SUDOESTE: Com a chácara nº 87; NOROESTE: Com remanes-
cente da chácara nº 88.- Proprietário:- ANTONIO PEREIRA FRIK, por
tador da CI.RG:nº 1.153.877 do II do Pr., brasileiro, casado sob o
regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515
77, agricultor, residente e domiciliado em Pato Bragado, neste Mu-
nicipio e comarca, inscrito no CIC sob nº 119.502.859-87.- REGIS--
TRD ANTERIOR:- R-1-9.306 da Matricula nº 9.306 da ficha nº 01, de
Registro Geral deste Ofício Imobiliário.- O referido é verdade e
dou fe.- Marechal Cândido Rondon, 12 de Novembro de 1986.- / /

Empregada Juramentada.-

-x-x-x-x-

-x-x-x-x-

R-1-16.026:- Data:- 12 de Novembro de 1986.- (Prot. sob nº 69.328)

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de
10 de novembro de 1986, lavrada às fls. 100 do livro nº E-34 e sob
nº 6418 nas Notas do Tabelionato do Distrito de Pato Bragado, nes-
te Município e comarca, o imóvel constante da presente matricula,
foi adquirido por "O MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON", Estado
do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno, que repre-
senta a comunidade do mesmo nome, com CGC/MF sob nº 76.205.814/000
1-24; no ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ILMAR
PRIESNITZ, brasileiro, casado, do comércio, residente e domicilia-
do nesta cidade e comarca, portador da CI.RG; nº 502.907 do II do
Pr., e inscrito no CIC sob nº 006.290.309-87; por compra feita de

SEGUE

MATRÍCULA N.º=16.026=

CONTINUAÇÃO

ANTONIO PEREIRA FRIK, agricultor, portador da CI.RG: nº 1.153.877 do II do Pr., e sua esposa IVONE BELTER FRIK, do lar, portadora da CI.RG: nº 4.674.098-0 do II do Pr., brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no distrito de Pato Bragado, neste Município e comarca, inscritos no CIC sob nº 119.502.859-87 pelo valor de Cz\$ 130.000,00.- Isento do Imposto, conforme Guia nº 1639/86 da A.R.- Certidão Negativa de Tributos Municipais sob nº 1922/86 de 28 de Outubro de 1986.- Certidão de Denominação da Prefeitura Municipal de 28 de outubro de 1986.- QUE nos termos do Ofício Circular nº 02/86 expedido pela C.G.J. do Pr., em 21.01.86 as partes declaram sob as penas da Lei, que dispensam as demais certidões fiscais e feitos ajuizados solicitados no art. 1º § 2º da Lei nº 7433 de 18-12-1985.- Condições:- As demais constantes do corpo da Escritura, da qual fica uma fotocópia arquivada neste Cartório para todos os fins de Direito.- O referido é verdade e dou fé.- Marechal Cândido Rondon, 12 de Novembro de 1986. *[Assinatura]*
Empregada Juramentada.-

-x-x-x-x-

-x-x-x-x-

AV-2-16.026:- Data:- 27 de Janeiro de 1989.- (Prot. sob nº 77.735)

Certifico que por Requerimento datado de 26 de Janeiro de 1989, devidamente assinado, bem como Alvará de Licença para Construção nº 097/87 de 13 de Julho de 1987 e Alvará de Habite-se nº 131/88 de 14 de Outubro de 1988, expedidos pela Prefeitura Municipal e ainda Certidão Negativa de Débito - CND do IAPAS sob nº 903934 de 03 de Janeiro de 1989, me foi requerido para que se procedesse a Averbação de uma Construção de Alvenaria, com a área de 1.278,8m2.- De propriedade do "MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR".- Edificada sobre o imóvel constante da presente matrícula de propriedade do retro aludido.- Portanto sobre o referido imóvel encontra-se uma Construção de Alvenaria, para fins Esportivos e Culturais.- Ficam arquivados neste Cartório todos os documentos apresentados para todos os fins de Direito.- O referido é verdade e dou fé.- Marechal Cândido Rondon, 27 de Janeiro de 1989. *[Assinatura]*
Empregada Juramentada.- JW./

x.x.x.x.x.x.x.x.x.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AV-3-16.026: Data: 10 de Março de 1994.- (Prot. sob nº 90.691).-

Certifico que por Requerimento datado de 09 de Março de 1994, devidamente assinado pelo Sr. LUIZ GRANDO - Prefeito do Município de Pato Bragado, neste Estado, bem como pelo DECRETO Nº 014/93 de 01 de Fevereiro de 1993, aprovado pela Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Pe., e sancionado pelo Sr. *[Assinatura]*

ESTADO DO PARANÁ
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Beatriz Talini Kinas
PROFESSOR(A) JURAMENTADA
CPF 407.847.039-49

[Assinatura]
SUBSCRITA

CONTINUAÇÃO

Ademir Antonio Osmar Bier - Prefeito Municipal, o imóvel constante da presente matrícula foi incorporado a: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Willy Barth, s/nº, no Município de Pato Bragado, Pr., Comarca de Marechal Cândido Rondon, Pr., inscrito no CGC/MF sob nº 95.719.472/0001-05; no ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ GRANDO, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado no Município de Pato Bragado, Pr., portador da CI.RG. nº 922.374 do II do Pr., e inscrito no CIC sob nº 152.792.009-72. Ficando portanto desincorporado do patrimônio da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, Pr., em face ao desmembramento do território do Município de Marechal Cândido Rondon, Pr., em favor do novo Município de Pato Bragado, Pr., criado pela Lei Estadual nº 9.665 de 16 de Julho de 1991. Isento de imposto INTERVIVOS. Certifico mais que todos os documentos apresentados para a presente, ficam arquivados neste Cartório para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 10 de Março de 1994. *[Assinatura]* Empregada Juramentada. rdv.

X-X-X-X-X-X-

X-X-X-X-X-

AV-4-16.026: Data: 28 de Maio de 2002. (Prot. sob nº 119.254).

Averoa-se por Requerimento, datado de 20 de Dezembro de 2000, devidamente assinado e com firma reconhecida, bem como pelo Alvará de Licença para Construção nº 030/1995 de 17 de Outubro de 1995 e Alvará de Habite-se sou nº 009/1996 de 20 de Junho de 1996, expedidos pela Prefeitura Municipal de Pato Bragado-PR., e ART nº 1439127 de 24 de Outubro de 1995, recolhendo a importância de R\$ 31,81 (trinta e um reais e oitenta e um centavos) e ainda pela Certidão Negativa de Débito do INSS nº 033182002-14021080 de 14 de Maio de 2002, A CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, COM A ÁREA DE 31,50 m². Edificada sobre o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF nº 95.719.472/0001-05, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. VERNO SCHERER, RG. nº 331.478-PR., CIC nº 119.083.519-34. Portanto sobre o referido imóvel, encontra-se edificada uma CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS DE USO PÚBLICO (VESTIÁRIO). Isento do FUNREJUS conforme Art. 3º da Lei 12.216 de 15/07/1998. Sendo que os documentos apresen-

SEGUE

DA MATRÍCULA
Nº - 16.026 -

FICHA
- 02 -

DA MATRÍCULA
Nº 16.026

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

tados para a presente Averbação, ficam arquivados neste Ofício Imobiliário para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 28 de Maio de 2002. *Blenis*
Escrivente Juramentada. ndv

-x-x-x-x-x-

-x-

AV-5-16.026: Data: 28 de Maio de 2002. (Prot. sob nº 119.254).

Averba-se por Requerimento, datado de 20 de Dezembro de 2000, devidamente assinado e com firma reconhecida, bem como pelo Alvará de Licença para Construção nº 058/90 de 10 de Abril de 1996 e Alvará de Habite-se sob nº 034/2000 de 04 de Setembro de 2000, expedidos pela Prefeitura Municipal de Pato Bragado-PR., ART nº 1439417 devidamente quitada; e ainda pela Certidão Negativa de Débito do INSS nº 033172002-14021080 de 14 de Maio de 2002, **A CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, COM A ÁREA DE 143,92 m²**. Edificada sobre o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF nº 95.719.472/0001-05, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. VERNO SCHERER, RG. nº 331.478-PR., CIC nº 119.083.519-34. Portanto sobre o referido imóvel, encontra-se edificada uma **CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS ESPORTIVOS**. Isento do FUNREJUS conforme Art. 3º da Lei 12.216 de 15/07/1998. Sendo que os documentos apresentados para a presente Averbação, ficam arquivados neste Ofício Imobiliário para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 28 de Maio de 2002. *Blenis*
Escrivente Juramentada. ndv/-x-x-x-x-x-

-x-x-

AV-6-16.026: Data: 28 de Maio de 2002. (Prot. sob nº 119.254).

Averba-se por Requerimento, datado de 20 de Dezembro de 2000, devidamente assinado e com firma reconhecida, bem como pelo Alvará de Licença para Construção nº 046/98 de 28 de Outubro de 1998 e Alvará de Habite-se sob nº 035/2000 de 04 de Setembro de 2000, expedidos pela Prefeitura Municipal de Pato Bragado-PR., e ART nºs 1782820 e 2009843 devidamente quitadas, e ainda pela Certidão Negativa de Débito do INSS nº 033122002-14021080 de 14 de Maio de 2002, **A AMPLIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, COM A ÁREA DE 571,82 m²**. Edificada sobre o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, Estado do Paraná,

SEGUE

SECRETARIA GERAL DE REGISTROS E CARTÓRIAS
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Beatriz Dalini Kinas
ESCREVENTE JURAMENTADA
CPF 407.847.039-49

[Handwritten Signature]
RUBRICA

CONTINUAÇÃO

N.º
16.026
DA MATRÍCULA

inscrita no CGC/MF nº 95.719.472/0001-05, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. VERNO SCHERER, RG. nº 331.478-PR., nº 119.083.519-34. Portanto sobre o referido imóvel, encontra-se edificada uma AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS ESPORTIVOS. Isento do FUNREJUS conforme Art. 3º da Lei 12.216 de 15/07/1998. Sendo que os documentos apresentados para a presente Averbação, fica arquivados neste Ofício Imobiliário para todos os fins de Direito. O referido é Verdade e sou fê. Marechal Cândido Rondon, 23 de Maio de 2002. *[Handwritten Signature]*
Escrevente Juramentada. ndv

-x-x-x-x-x-x-

-x-x-x-

AV-7-16.026: Data: 07 de Junho de 2004. (Prot. nº 130.375).

Averba-se por Requerimento, datado de 04 de Junho de 2004, devidamente assinado pelo Sr. LUIZ GRANDO M.D. Prefeito Municipal de Pato Bragado-PR., e pelo Projeto de Lei Complementar nº 001, de 28 de Novembro de 2003, devidamente assinado pelo Sr. LUIZ GRANDO - M.D. Prefeito Municipal de Pato Bragado-PR., que o imóvel constante da presente matrícula denominado de CHÁCARA Nº 88/A, situada no quadro suburbano da Cidade de Pato Bragado-PR., PASSA A DENOMINAR-SE DE: LOTE URBANO Nº 02-A (dois-A), da QUADRA Nº 05 (cinco), situado no quadro urbano da Cidade de Pato Bragado, nesta Comarca e Estado do Paraná, com a área de 3.200,00 m² (três mil e duzentos metros quadrados), com os seguintes limites confrontações: Iniciou-se a demarcação no Marco M1-M1, na direção Sudeste, numa extensão de 80,00 metros, com AZ 114º49', Marco Inicial; M1-M2, na direção Sudoeste, numa extensão de 40,00 metros, com AZ 204º49', Marco 1; M2-M3, na direção Noroeste, numa extensão de 80,00 metros, com AZ 294º49', Marco 2; M3-M4, na direção Nordeste, numa extensão de 40,00 metros, com AZ 24º49', Marco Final; confrontações: NORDESTE: Parte da Chácara nº 88; NOROESTE: Lote Urbano nº 01; SUDOESTE: Chácara nº 87; SUDESTE: Avenida Willy Barth. Apresentou os seguintes documentos: Certidão de Denominação, datada de 09 de Fevereiro de 2004, da Prefeitura de Pato Bragado-PR. Planta e Memorial Descritivo, devidamente assinados pela Eng.Civil - Simone Beatriz da Cruz Vianna - CREA 29.546/D. ART nº 3190698 de 23 de Outubro de 2003, recolhendo a importância de R\$ 21,00 (vinte e um reais). Certidão Negativa de

-03-
FICHA

SEGUE

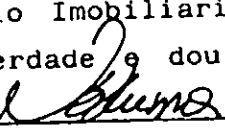
16.026
DA MATRÍCULA
de ob s i do 000 ia do de
MATRÍCULA Nº

DA MATRÍCULA

N.º 16.026

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

Tributos Municipais nº 071/2004 de 02 de Março de 2004, da Prefeitura de Pato Bragado-PR. Ato isento do FUNREJUS. Sendo que os documentos apresentados para a presente Averbação, ficam arquivados neste Ofício Imobiliário para todos os fins de Direito. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 07 de Junho de 2004.  Escrevente Juramentada. rdv

-x-x-x-x-

-x-

SEGUE



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 02-A

QUADRA - 05

CENTRO

LOCALIZAÇÃO: ZONA URBANA DA CIDADE DE PATO BRAGADO-PR.

PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

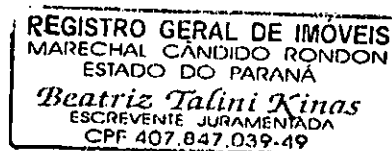
ÁREA: 3.200,00 M2.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

MARCO	DIREÇÃO	MEDIDA	RUMO OU AZIMUTE	ANOTAÇÕES
M1-M1	Sudeste	80,00	114° 49'	M. Inicial
M1-M2	Sudoeste	40,00	204° 49'	Marco 1
M2-M3	Noroeste	80,00	294° 49'	Marco 2
M3-M4	Nordeste	40,00	24° 49'	M. Final

CONFRONTAÇÕES :

Nordeste: Parte da Chácara Nº 88;
Noroeste: Lote Urbano Nº 01;
Sudoeste: Chácara Nº 87;
Este: Avenida Willy Barth.



Pato Bragado, 07 de Outubro de 2003.


SIMONE BEATRIZ DA CRUZ VIANNA
ENG. CIVIL-CREA-PR 29.546-D.

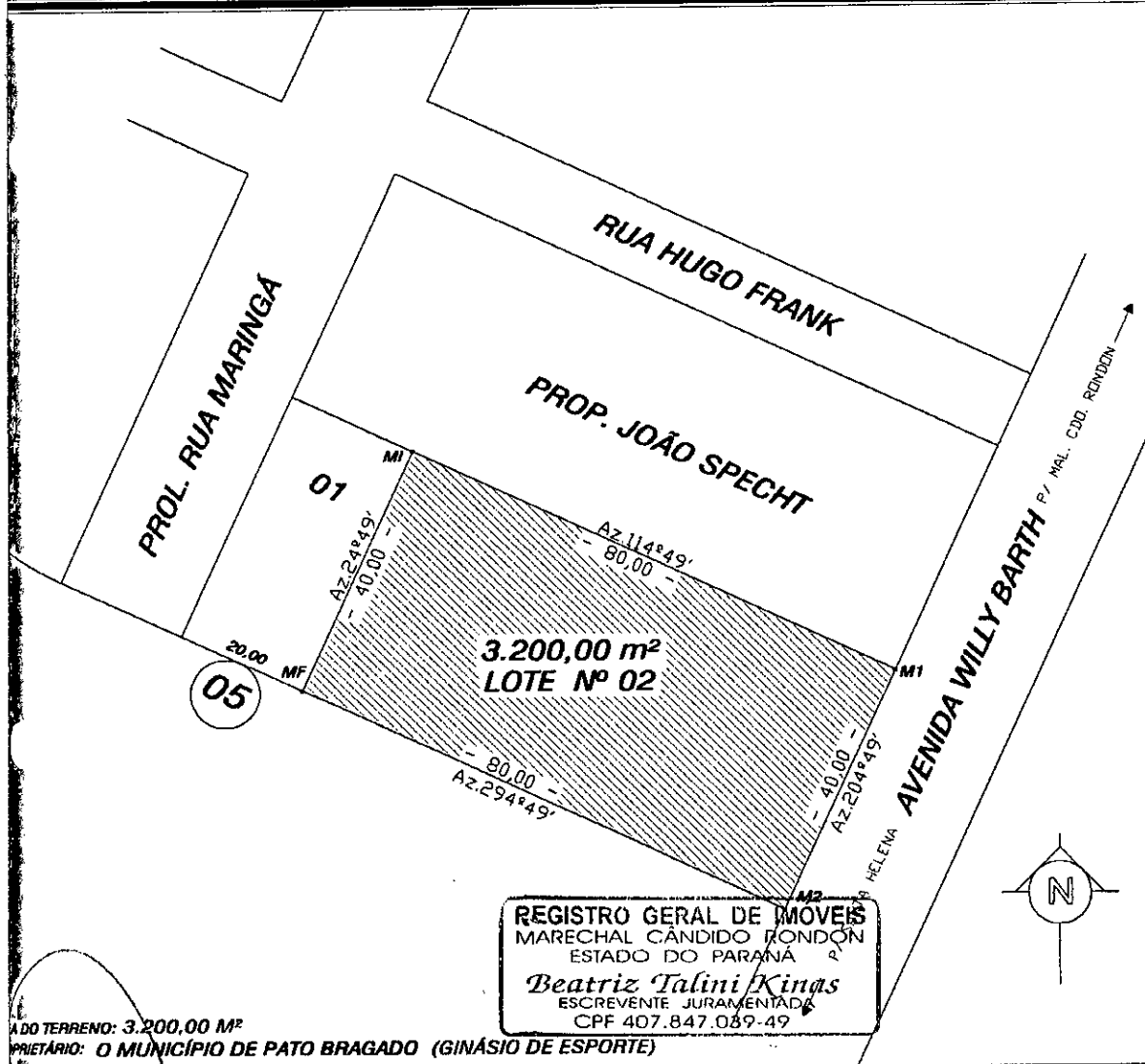
MATRÍCULA N.º=16.026=



PLANTA

DENOMINAÇÃO DO LOTE URBANO Nº 02-A, INTEGRANTE
A QUADRA Nº 05, PERTENCENTE AO CENTRO, SITUADO NO:

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR.



ÁREA DO TERRENO: 3.200,00 M²
PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO (GINÁSIO DE ESPORTE)

PROPRIETÁRIO: 	DATA: 06 / 10 / 2003	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
	ESCALA: 1 : 1000	simone vianna ENGENHEIRA CIVIL CREA 29546-D/PR




Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

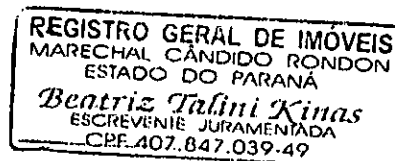
CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins de direito, e atendendo ao requerimento protocolado sob nº 107/04 de 09 de fevereiro de 2004, a Chácara nº 88/A, com área de 3.200,00m², pertencente ao Perímetro Urbano, neste Município, doravante de propriedade de **O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, passa a ter a seguinte denominação: **LOTE URBANO nº 02-A da QUADRA nº 05 - CENTRO**

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 09 de fevereiro de 2004.


Laércio Canabarro
Secretário de Finanças
RG 4.334.173-1



Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

DEPTO. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

Certidão Negativa de Tributos Municipais

N.º *071/2004*

Nome Civil ou Comercial do Proprietário

O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO.

Residência ou Domicílio Tributário (rua, n.º, bairro, Município)

Pato Bragado - Pr.

Número da Inscrição no Cadastro de Prestação de Serviços ou Cadastro Imobiliário

DESCRIÇÃO

LOTE URBANO Nº 02/A, QUADRA Nº 05, CENTRO, neste município com área de 3.200,00m².

XXX.

XXX.

XXX.

XXX.


Finalidade da Certidão

PARA FINS DE REGISTRO.

PREENCHA A MÁQUINA - USE CARBONO - NÃO RASURE

Reservado o direito da Fazenda Pública do Município cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima indicada, não existir neste date, qualquer ônus referente ao imóvel declarado.

PATO BRAGADO, 02 DE MARÇO DE 2004.


Laércio Canabarro
Secretário de Finanças
RG 4.334.173-1



— ASSINATURA E CARIMBO —

Válido por 180 dias a contar de data de expedição

MUNICÍPIO Nº 026.026

 PMPR CORPO DE BOMBEIROS 2ª CB/4ª CR - TOLEDO	PROJETO ARQUITETÔNICO LIBERADO
	Sistema Preservativo: <input checked="" type="checkbox"/> Hidrante

GIOVANI MALAVAZI FIM
ENGENHEIRO CIVIL

Exp. B. B. B. B. B.
 Sd. QPM 2-0

Avenida Amazonas nº630 - Fone (45)257-1653 - Cel:9971-8058
 CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - Paraná

ARQUITETÔNICO

OBRA: Edificação Pública em Alvenaria

Nº de Pranchas:
01

LOCAL: Rua AV. WILLY BARTH
 Lote: 02-A Quadra: 05
 Bairro: CENTRO
 Município: PATO BRAGADO-PR.

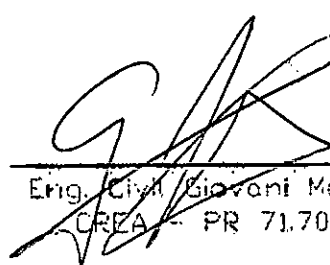
Prancha:
03

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

DENOMINAÇÃO:

- Planta Baixa -
- Situação -

PROJETO:



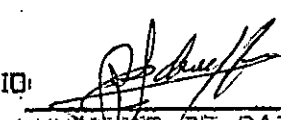
Eng. Civil Giovanni Malavazi Fim
 CREA - PR 71.706/D

EXECUÇÃO:

ESTATÍSTICAS

Área de edificação: 2.026,04m²

PROPRIETÁRIO:



MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 CNPJ N. 95.719.472/0001-05

DATA:

ESCALA:

Indicado

DESENHO:

VISTO:


PMPR
CORPO DE BOMBEIROS
 2ª SUB/4ª CO - TOLEDO
PROJETO ARQUITETÔNICO
LIBERADO
 Sistema Prev. Aivo:
 Escalas Hidrantes
 18.08.13 *[Signature]*
 AVALIADA

Eloiza Ruzolin
Sd. QP/11/12

GIOVANI MALAVAZI FIM
ENGENHEIRO CIVIL

Avenida Amazonas nº630 - Fone (45)257-1653-Cel:9971-8058
 CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - Paraná

ARQUITETÔNICO

OBRA: Edificação Publica em Alvenaria
LOCAL: Rua AV. WILLY BARTH
 Lote: 02-A Quadra: 05
 Bairro: CENTRO
 Município: PATO BRAGADO-PR.
PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Nº de Pranchas:
02

Prancha:
03

DENOMINAÇÃO:

- Planta Baixa -Sub-Solo-
- Cabine de Radio -

PROJETO: *[Signature]*
 Eng. Civil Giovanni Malavazi Fim
 CREA - PR 71.706/D
EXECUÇÃO:

ESTATÍSTICAS

Area de edificação 2.026,04m²


PROPRIETÁRIO: *[Signature]*
 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 CNPJ N. 95.719.472/0001-05

DATA:

ESCALA:
Indicada

DESENHO:

VISTO:

 TOLEDO	PMPR CORPO DE BOMBEIROS 2ª SUB/4ª C2 - TOLEDO
	PROJETO ARQUITETÔNICO LIBERADO Sistema Preventivo: <input checked="" type="checkbox"/> Escalares <input checked="" type="checkbox"/> Hidrantes 18.08.13

Abizio Buzolin
5022PM 20 ..

GIOVANI MALAVAZI FIM

ENGENHEIRO CIVIL

Avenida Amazonas nº630 - Fone (45)257-1653-Cel:9971-8058
 CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - Paraná

ARQUITETÔNICO

OBRA: Edificação Pública em Alvenaria

LOCAL: Rua AV. WILLY BARTH
 Lote: 02-A Quadra: 05
 Bairro: CENTRO
 Município: PATO BRAGADO-PR.

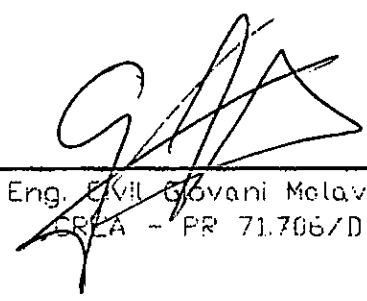
PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Nº de Pranchas:
03

Prancha:
03

DENOMINAÇÃO:

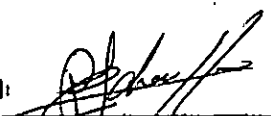
- Corte AA -
 - Corte BB -

PROJETO: 
 Eng. CIVIL Giovanni Malavazi Fim
 CREA - PR 71.706/D

EXECUÇÃO: _____

ESTATÍSTICAS

Área de edificação.....2.026,04m²

PROPRIETÁRIO: 
 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 CNPJ N. 95.719.472/0001-05

DATA:

ESCALA:
 Indicada

DESENHO:

VISTO:



PMPR
CORPO DE BOMBEIROS
2º SGB/4º QR - TOLEDO

PROJETO ARQUITETÔNICO
LIBERADO

Sistema Prescritivo:
Estrutural Hidrantes

18.08.13

Eloizio Buzolin
Sd. QPM 2-0

GIOVANI MALAVAZI FIM ENGENHEIRO CIVIL

Avenida Amazonas nº630 - Fone (45)257-1653-Cel:9971-8058
CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - Paraná

ARQUITETÔNICO

OBRA: Edificação Pública em Alvenaria

LOCAL: Rua AV. WILLY BARTH
Lote: 02-A Quadra: 05
Bairro: CENTRO
Município: PATO BRAGADO-PR.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Nº de Pranchas:

UNICA

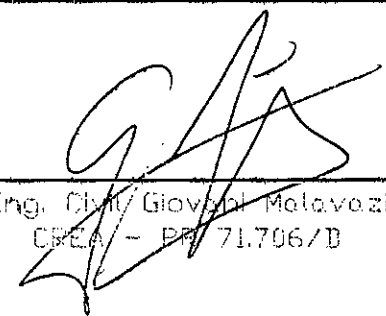
Prancha:

UNICA

DENOMINAÇÃO:

- Corte AA -
- Corte BB -

PROJETO:

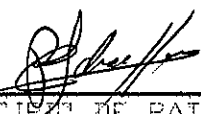

Eng. Civil Giovanni Malavazi Fim
CREA - PR 71.706/D

EXECUÇÃO:

ESTATÍSTICAS

Área de edificação.....2.026,04m²

PROPRIETÁRIO:


MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
CNPJ N. 95.719.472/0001-05

DATA:

ESCALA:

Indicada

DESENHO:

VISTO: